



**Politécnico
de Viseu**

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

V22 31 de janeiro de 2023

ELABORADO POR

Gabinete de Avaliação e Qualidade
Luísa Cunha
Cristina Lima

APROVADO POR

Presidente IPV
José dos Santos Costa

CAPÍTULO 01	5
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	
01.01 MISSÃO	6
01.02 PRINCÍPIOS	8
01.03 VISÃO	10
01.04 VALORES	12
01.05 OBJETIVOS	14
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO	16
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO	22
01.08 OUTROS ÓRGÃOS	26
CAPÍTULO 02	29
MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE	
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO	30
CAPÍTULO 03	33
POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE	
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE	34
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE	36
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE	38
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS	40
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE	42
CAPÍTULO 04	45
OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS	
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS	46
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS	48
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS	50
CAPÍTULO 05	53
GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES	
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM	54
05.02 INVESTIGAÇÃO	56
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE	58
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO	60
CAPÍTULO 06	63
RECURSOS HUMANOS	
CAPÍTULO 07	67
RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS	
CAPÍTULO 08	71
GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO	
CAPÍTULO 09	75
INFORMAÇÃO PÚBLICA	
CAPÍTULO 10	79
AVALIAÇÃO EXTERNA	
CAPÍTULO 11	83
REGISTO DE REVISÕES	

CAPÍTULO 01

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VISEU

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**01.01** MISSÃO

01.02 PRINCÍPIOS

01.03 VISÃO

01.04 VALORES

01.05 OBJETIVOS

01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE

GESTÃO

01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE

03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA

CONTÍNUA DA QUALIDADE

03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE

GARANTIA DA QUALIDADE

03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES

DAS PARTES INTERESSADAS

03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA

QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS

04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM

05.02 INVESTIGAÇÃO

05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE

05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.01 MISSÃO

O Instituto Politécnico de Viseu é uma instituição de ensino superior de direito público ao serviço da sociedade, que tem como objetivos a qualificação de alto nível, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional.

Valoriza a atividade de docentes, investigadores e não docentes, estimula a formação intelectual e profissional dos seus estudantes e assegura condições para que todos os cidadãos devidamente habilitados possam ter acesso ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida.

Promove a mobilidade efetiva de estudantes e diplomados, a nível nacional e internacional.

Tem o direito e o dever de participar em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico. Tem ainda o dever de contribuir para a compreensão pública das humanidades, das artes, da ciência e da tecnologia, promovendo e organizando ações de apoio à difusão da cultura humanística, artística, científica e tecnológica, e disponibilizando os recursos necessários a esses fins.

título I, artigo 1º. dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.01 MISSÃO

01.02 PRINCÍPIOS

01.03 VISÃO

01.04 VALORES

01.05 OBJETIVOS

01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE

03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE

03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS

03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS

04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM

05.02 INVESTIGAÇÃO

05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE

05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.02 PRINCÍPIOS

Na linha da tradição do humanismo Europeu, o Instituto Politécnico de Viseu afirma a sua abertura ao mundo técnico-científico contemporâneo, à cooperação entre os povos, com especial relevo para os de expressão oficial portuguesa e os europeus, e à interação entre culturas, no respeito pelos valores da independência, da tolerância e do diálogo.

O Instituto Politécnico de Viseu e as suas unidades orgânicas regem-se, na sua administração e gestão, pelos princípios da democraticidade e da participação de todos os corpos da instituição, com vista a favorecer a livre expressão da pluralidade de ideias e opiniões; estimular a participação da comunidade académica nas suas atividades; garantir a liberdade de criação cultural, científica e tecnológica; assegurar as condições necessárias para uma atitude de permanente inovação científica e pedagógica; e promover uma estreita ligação entre as suas atividades e a comunidade em que se integra.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

- 01.01 MISSÃO
- 01.02 PRINCÍPIOS
- 01.03 VISÃO**
- 01.04 VALORES
- 01.05 OBJETIVOS
- 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

- 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
- 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
- 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
- 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
- 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

- 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
- 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
- 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

- 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
- 05.02 INVESTIGAÇÃO
- 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
- 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.03 VISÃO

O Instituto Politécnico de Viseu desenvolve a sua estratégia numa perspetiva de pensamento global e de aprendizagem universal sem esquecer a singularidade do local onde se encontra enquadrado.

Através de um planeamento proativo e flexível fornece o conjunto de orientações necessárias que contribuem para a visão final de socialização do conhecimento e de partilha de valores e de identidade.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

- 01.01 MISSÃO
- 01.02 PRINCÍPIOS
- 01.03 VISÃO
- 01.04 VALORES**
- 01.05 OBJETIVOS
- 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

- 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
- 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
- 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
- 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
- 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

- 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
- 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
- 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

- 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
- 05.02 INVESTIGAÇÃO
- 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
- 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

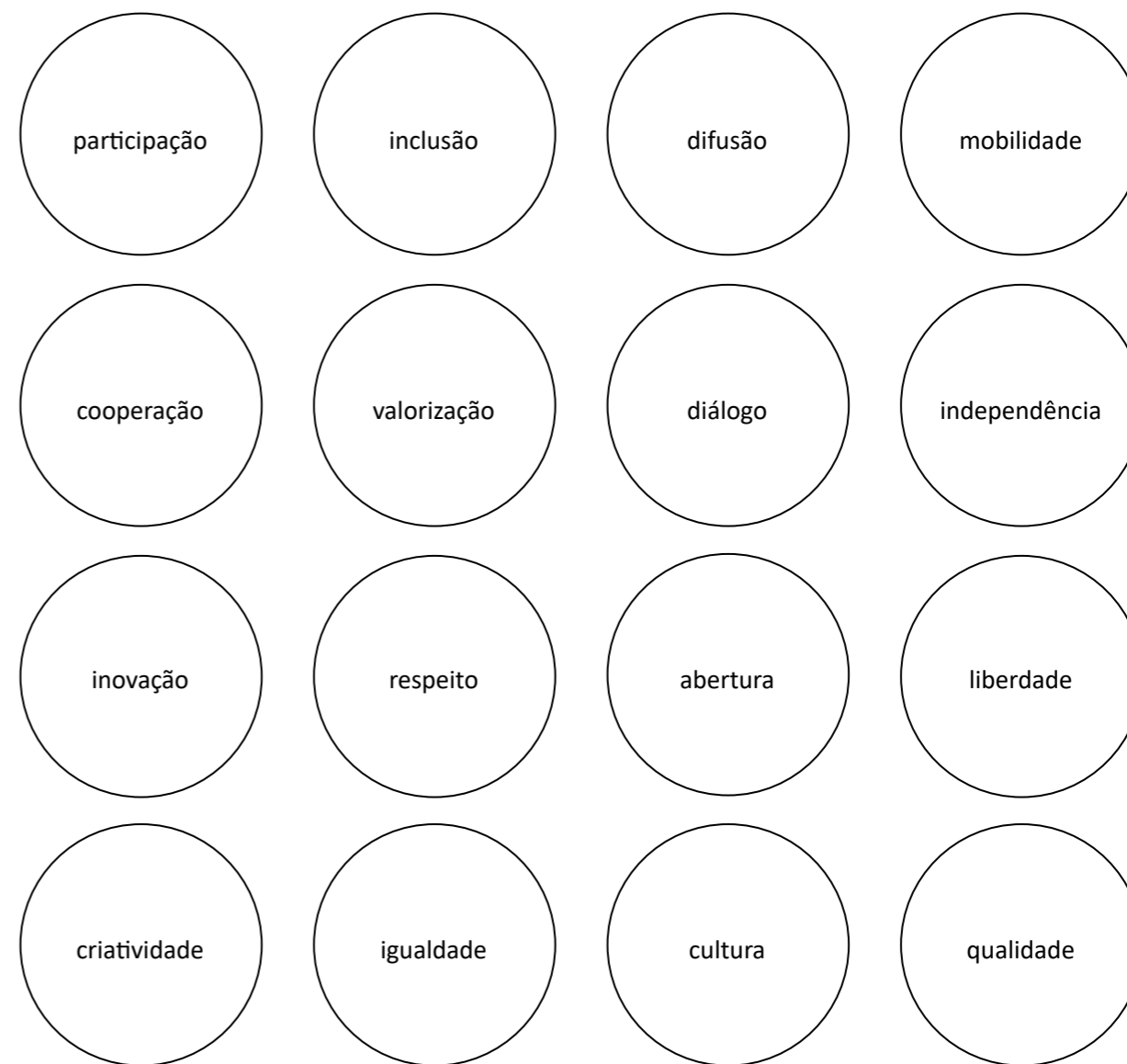
11 REGISTO DE REVISÕES



01

**INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VISEU**

**01.04
VALORES**



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO**03** POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**04** OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS**05** GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO**06** RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.05 OBJETIVOS

São objetivos do Instituto Politécnico de Viseu, no âmbito da educação e formação, reajustar a oferta formativa, melhorar os processos de captação e de fidelização de estudantes, inovar nos processos de ensino e promover o sucesso dos estudantes.

No âmbito da investigação, incrementar a articulação entre a investigação e o ensino/aprendizagem, fomentar a diversidade científica e a interdisciplinaridade, reforçar o financiamento externo para projetos e valorizar os resultados da investigação realizada.

No domínio da ligação à comunidade, o Instituto Politécnico de Viseu pretende promover a imagem institucional, aumentar a participação em redes de ensino, de investigação e desenvolvimento, promover uma agenda cultural, em parceria com as entidades regionais relevantes na área cultural e desenvolver projetos e causas sociais.

Na esfera da internacionalização, o Instituto Politécnico de Viseu tem como objetivos aumentar a integração em redes internacionais de ensino e de I&D e incrementar a participação em programas de mobilidade.

O Instituto Politécnico de Viseu pretende, também melhorar os serviços e modernizar as infraestruturas.

Pretende ainda incrementar as receitas próprias, modernizar e simplificar os processos administrativos e contribuir para a melhoria contínua e para a identificação de novas estratégias.

- 01** INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 - 01.01 MISSÃO
 - 01.02 PRINCÍPIOS
 - 01.03 VISÃO
 - 01.04 VALORES
 - 01.05 OBJETIVOS
 - 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**
 - 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 - 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

- 02** MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

- 03** POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 - 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 - 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 - 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 04** OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 - 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

- 05** GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 - 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 - 05.02 INVESTIGAÇÃO
 - 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 - 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

- 06** RECURSOS HUMANOS

- 07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

- 08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- 09** INFORMAÇÃO PÚBLICA

- 10** AVALIAÇÃO EXTERNA

- 11** REGISTO DE REVISÕES



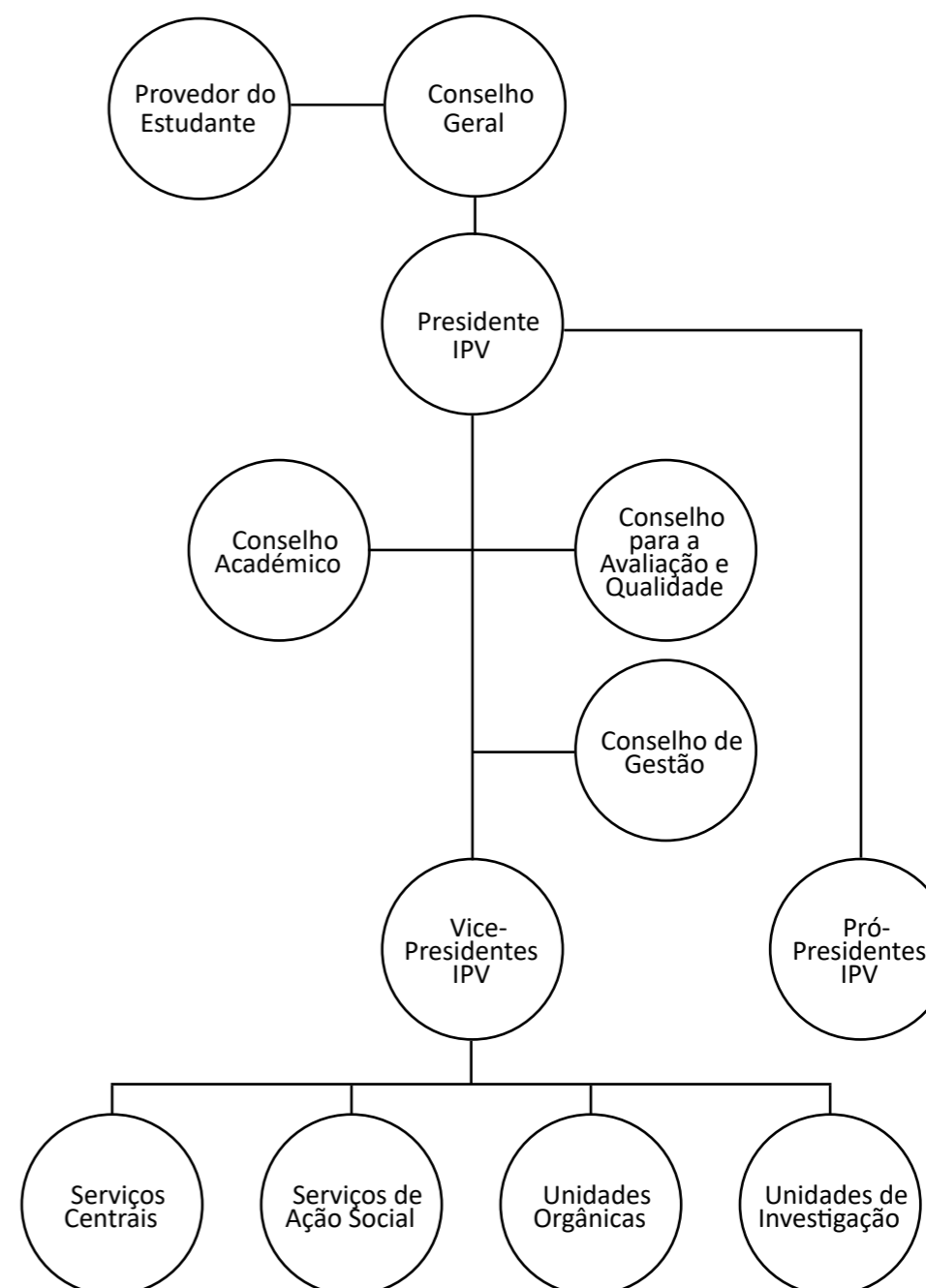
01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

O Instituto Politécnico de Viseu, tendo em vista a concretização da sua missão, bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere, organiza-se internamente em unidades orgânicas, unidades de investigação e serviços de suporte, necessários ao seu bom funcionamento.

O governo do Instituto Politécnico de Viseu é exercido pelos seguintes órgãos: conselho geral, presidente e conselho de gestão. São também órgãos do Instituto o conselho académico e o conselho para a avaliação e qualidade.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

- 01.01 MISSÃO
- 01.02 PRINCÍPIOS
- 01.03 VISÃO
- 01.04 VALORES
- 01.05 OBJETIVOS
- 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

- 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
- 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
- 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
- 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
- 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

- 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
- 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
- 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

- 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
- 05.02 INVESTIGAÇÃO
- 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
- 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

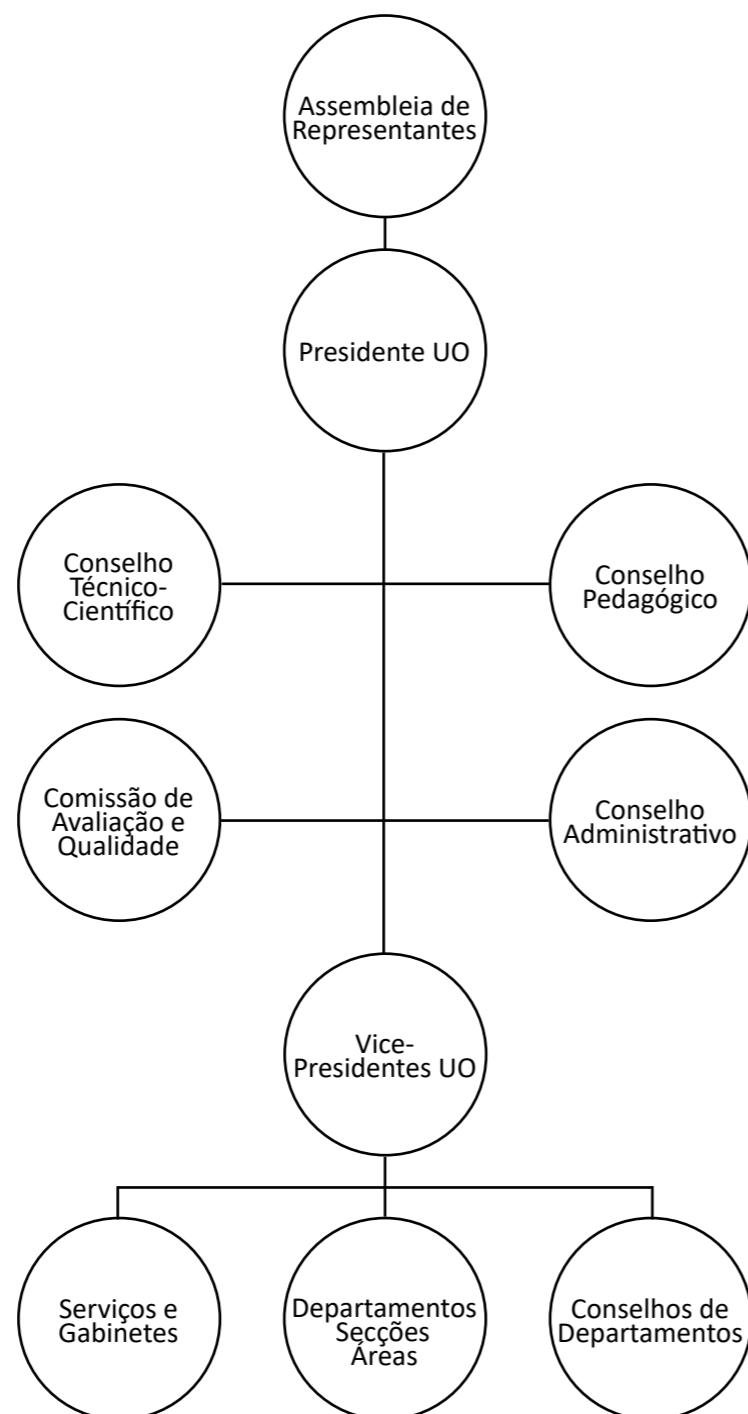
10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



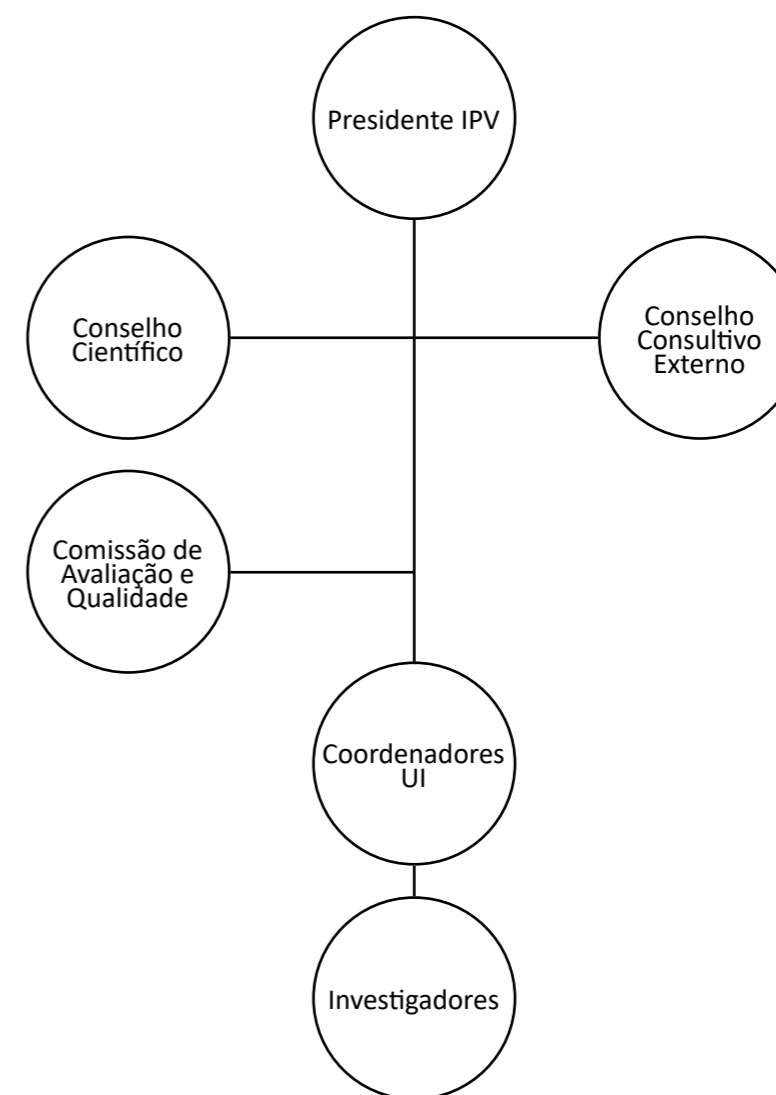
São unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu as escolas Superior Agrária de Viseu, Superior de Educação de Viseu, Superior de Saúde de Viseu, Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

São órgãos de governo das unidades orgânicas as assembleias de representantes, os presidentes e os conselhos técnico-científicos, pedagógicos e administrativos.



O Instituto Politécnico de Viseu é polo de gestão principal das unidades de investigação: Centro de Estudos em Educação e Inovação e Centro de Investigação em Serviços Digitais. É polo de gestão da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem e do Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade.

São órgãos de governo das unidades de investigação os respetivos coordenadores e conselhos científicos.



- 01** INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 - 01.01 MISSÃO
 - 01.02 PRINCÍPIOS
 - 01.03 VISÃO
 - 01.04 VALORES
 - 01.05 OBJETIVOS
 - 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**
 - 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 - 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

- 02** MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

- 03** POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 - 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 - 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 - 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 04** OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 - 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

- 05** GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 - 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 - 05.02 INVESTIGAÇÃO
 - 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 - 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

- 06** RECURSOS HUMANOS

- 07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

- 08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- 09** INFORMAÇÃO PÚBLICA

- 10** AVALIAÇÃO EXTERNA

- 11** REGISTO DE REVISÕES

ÓRGÃO	DOCENTES	NÃO DOCENTES	ESTUDANTES	ELEMENTOS EXTERNOS
Conselho Geral	●		●	●
Presidente IPV	●			
Conselho Académico	●	●	●	
Conselho para a Avaliação e Qualidade	●	●	●	●
Conselho de Gestão	●	●		
Assembleia de Representantes	●	●	●	
Presidentes UO	●			
Conselhos Técnico-Científicos	●			
Conselhos Pedagógicos	●		●	
Conselhos Administrativos	●	●		
Coordenadores UI	●			
Conselhos Científicos	●			

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu é coadjuvado por Vice-Presidentes e por Pró-Presidentes para a implementação e desenvolvimento de tarefas, projetos e atividades específicas.

O Conselho Académico pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, individualidades cuja presença seja considerada vantajosa para análise dos assuntos em apreciação.

O Conselho para a Avaliação e Qualidade pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, individualidades cuja presença seja considerada vantajosa para análise dos assuntos em apreciação.

Os Presidentes das Unidades Orgânicas são coadjuvados por Vice-Presidentes.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

CAPÍTULO 01 • INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.07 • COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.07

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

São competências do Conselho Geral eleger o seu Presidente aprovar o seu regimento, aprovar as alterações aos estatutos, organizar o procedimento de eleição e eleger o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (nos termos da lei, dos estatutos e do regulamento aplicável), apreciar os atos do Presidente e do Conselho de Gestão, propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição e desempenhar as demais funções previstas na lei ou nos estatutos.

Sob proposta do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, compete ainda ao Conselho Geral aprovar os planos estratégicos e o plano de ação para o quadriénio do mandato, aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial, criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas, aprovar os planos e apreciar os relatórios anuais de atividades, aprovar a proposta de orçamento, aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único, fixar as propinas devidas pelos estudantes, propor ou autorizar (conforme disposto na lei) a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito, pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Presidente e outras previstas nos estatutos da Instituição.

O Presidente é o órgão superior de governo e de representação externa e de condução da política da Instituição. É coadjuvado por Vice-Presidentes e pode ser coadjuvado por Pró-Presidentes para a implementação e desenvolvimento de tarefas, projetos e atividades específicas.

São competências do Presidente elaborar e apresentar, ao Conselho Geral, propostas de plano estratégico e plano de ação para o quadriénio do seu mandato, linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico, plano e relatório anuais de atividades, orçamento e contas anuais consolidados, acompanhadas do parecer do fiscal único, aquisição ou alienação de património imobiliário e operações de crédito, criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas e propinas devidas pelos estudantes; aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos; aprovar valores máximos de novas admissões e inscrições; superintender a gestão académica, decidindo, quanto à abertura de concursos, nomeação e contratação de pessoal, designação dos júris de concursos e de provas académicas e sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes; orientar e superintender a gestão administrativa e financeira, assegurando a eficiência no emprego dos meios e recursos; atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social, nos termos da lei; aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas; instituir prémios escolares; homologar eleições e designações dos membros dos órgãos de gestão das unidades orgânicas e dar-lhes posse; nomear e exonerar o administrador e os dirigentes dos serviços da instituição; exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na lei e nos estatutos; assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da instituição; aprovar os regulamentos previstos na lei e nos estatutos, sem prejuízo do poder regulamentar das unidades orgânicas no âmbito das suas competências próprias; velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos; propor iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição; desempenhar as demais funções previstas na lei e nos estatutos; comunicar ao ministro da tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de atividades e contas; tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição e nas suas unidades orgânicas; representar a instituição em juízo ou fora dele.

Cabem ainda ao Presidente todas as competências que, por lei ou pelos estatutos, não sejam atribuídas a outros órgãos da instituição.

O Presidente pode, nos termos da lei e dos estatutos, delegar nos Vice-Presidentes e nos órgãos de gestão da instituição ou das suas unidades orgânicas as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente.

O Conselho Académico é um órgão com funções de natureza consultiva e é presidido pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu e secretariado pelo Administrador do Instituto Politécnico de Viseu.

Compete-lhe emitir parecer quanto a alterações dos estatutos, aos planos estratégicos e plano de ação para o quadriénio do mandato do Presidente, às linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial, à criação, transformação, cisão e extinção de unidades orgânicas, à participação do Instituto Politécnico de Viseu em consórcios, aos planos e relatórios anuais das atividades, à proposta de orçamento, às contas anuais consolidadas, às propinas devidas pelos estudantes, à transformação do Instituto Politécnico de Viseu em instituição de ensino superior público de natureza fundacional, à criação, suspensão e extinção de cursos, aos valores máximos de novas admissões e de inscrição em cada ciclo de estudos em cada ano letivo, à aplicação de penas graves, no âmbito do exercício do poder disciplinar (parecer com caráter vinculativo), à reafectação de pessoal docente, investigador, pessoal não docente e não investigador entre unidades orgânicas; emitir outros pareceres previstos nos estatutos; emitir orientações não vinculativas sobre a avaliação do aproveitamento dos estudantes, o calendário escolar, o regime de prescrições, o processo de autoavaliação, avaliação externa e acreditação do ensino superior, o recrutamento de pessoal; pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu ou pelo Conselho Geral.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

- 01.01 MISSÃO
- 01.02 PRINCÍPIOS
- 01.03 VISÃO
- 01.04 VALORES
- 01.05 OBJETIVOS
- 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
- 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**
- 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO**03** POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**04** OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS**05** GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO**06** RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

São competências do Conselho para a Avaliação e Qualidade coordenar todos os processos de autoavaliação e de avaliação externa do desempenho da Instituição, das suas unidades orgânicas, bem como das atividades científicas e pedagógicas sujeitas ou não ao sistema nacional de avaliação e acreditação; elaborar um plano plurianual com indicação das áreas funcionais que devem ser avaliadas; propor normas de avaliação a aplicar e definir padrões de qualidade; indicar e calendarizar os níveis de proficiência que cada padrão de qualidade deve alcançar; analisar os processos de avaliação efetuados e elaborar os respetivos relatórios de apreciação; propor ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu medidas de correção de pontos fracos que forem identificadas.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos (sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa) e fixar as taxas e emolumentos. Pode, nos termos dos estatutos, delegar nos órgãos próprios das unidades orgânicas e nos dirigentes dos serviços as competências consideradas necessárias a uma gestão mais eficiente.

Às Assembleias de Representantes compete eleger o seu Presidente, elaborar e aprovar o seu regulamento interno, eleger o Presidente da Unidade Orgânica (após aprovação de regulamento e calendarização eleitoral), destituir o Presidente da Unidade Orgânica, eleger a mesa da Assembleia, apreciar e aprovar o plano de desenvolvimento plurianual da Unidade Orgânica, apreciar e aprovar o plano anual de atividades, respetiva proposta financeira e a sua eventual reformulação, aprovar o relatório anual de atividades, proceder às revisões ordinárias e extraordinárias dos estatutos da Unidade Orgânica, fiscalizar, genericamente, os atos do Presidente, pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que o Presidente entenda submeter-lhe, elaborar e ou alterar o respetivo regulamento interno, que depois de aprovado, será sujeito a homologação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

No caso do Presidente da Unidade Orgânica não ter sido eleito como membro da Assembleia de Representantes, participará nas reuniões nos moldes definidos pelos respetivos estatutos.

As competências da Assembleia de Representantes estão limitadas pelas competências que, em matéria específica, sejam cometidas a outros órgãos, quer por força de leis gerais, quer por força dos estatutos da Unidade Orgânica ou dos do Instituto Politécnico de Viseu.

São competências dos Presidentes das Unidades Orgânicas representar a unidade orgânica perante os demais órgãos da instituição e perante o exterior, presidir ao órgão com competências de gestão, dirigir os serviços da Unidade Orgânica e aprovar os necessários regulamentos, aprovar o calendário e horário das tarefas letivas, ouvidos os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, executar as deliberações dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico (quando vinculativas), exercer o poder disciplinar que lhe seja atribuído pelos estatutos ou delegado pelo Presidente da instituição, elaborar o orçamento e o plano de atividades, bem como o relatório de atividades e as contas, exercer as demais funções previstas na lei ou nos estatutos e exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Presidente da instituição.

Aos Conselhos Técnico-Científicos das Unidades Orgânicas compete elaborar o seu regimento, apreciar o plano de atividades científicas da Unidade Orgânica, pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas, deliberar sobre a distribuição do serviço docente (sujeitando-a a homologação do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu), pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados, propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas, propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares, propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais, propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos, praticar os outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação e desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos estatutos.

Os membros do Conselho Técnico-Científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes a atos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua nem a concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores.

São competências dos Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação, promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Unidade Orgânica e a sua análise e divulgação, promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas e propor as providências necessárias, aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes, pronunciar-se sobre o regime de prescrições, pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados, pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares, pronunciar-se sobre o calendário letivo e os mapas de exames da unidade orgânica e exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos estatutos.

São competências dos Conselhos Administrativos todas as próprias da autonomia administrativa, as que lhe forem delegadas pelo Conselho de Gestão e todas as próprias da autonomia financeira que, nos termos da lei, vierem a ser atribuídas às unidades orgânicas.

Aos Coordenadores das Unidades de Investigação compete representar a Unidade de Investigação perante os demais órgãos, presidir ao Conselho Científico da Unidade de Investigação, dirigir os serviços da Unidade de Investigação, elaborar e submeter à aprovação do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, o plano de atividades da Unidade de Investigação (que deve incluir a estimativa do orçamento necessário para a sua implementação) e o respetivo relatório de atividades, exercer as demais funções previstas na lei e nos estatutos e exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu ou demais órgãos da Instituição.

São competências dos Conselhos Científicos das Unidades de Investigação as definidas nos respetivos regulamentos, salvaguardadas as competências próprias dos Conselhos Técnico-Científicos das Unidades de Investigação e a legislação especialmente aplicável.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO**03** POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**04** OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS**05** GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO**06** RECURSOS HUMANOS**07** RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**08** GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO**09** INFORMAÇÃO PÚBLICA**10** AVALIAÇÃO EXTERNA**11** REGISTO DE REVISÕES

01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

01.08 OUTROS ÓRGÃOS

A missão do Provedor do Estudante consiste na defesa e promoção dos direitos e dos interesses legítimos dos estudantes, no contexto da vida escolar, através de uma atuação independente, imparcial e confidencial.

O Provedor do Estudante não tem poder de decisão e não substitui a Associação Académica nem os órgãos de governo ou os serviços das unidades orgânicas, mas a sua esfera de atuação abrange todos os órgãos do Instituto Politécnico de Viseu, os Serviços de Ação Social e todas as unidades orgânicas.

O Provedor desenvolve a sua ação em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços do Instituto Politécnico de Viseu e unidades orgânicas, designadamente com os Conselhos Pedagógicos.

Compete em especial ao Provedor apreciar as queixas e reclamações que lhe sejam apresentadas pelos estudantes, depois de ouvidos os órgãos competentes, e, caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes e fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar. As recomendações devem ser implementadas pelos órgãos e serviços do Instituto Politécnico de Viseu e unidades orgânicas que delas sejam destinatários, devendo a recusa da sua implementação ser devidamente fundamentada e dela dado conhecimento ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu e ao Provedor.

A Comissão de Ética é um órgão colegial de natureza consultiva, dotado de independência técnica e científica. Tem por função colaborar com os órgãos de gestão do Instituto Politécnico de Viseu e das suas escolas, por sua iniciativa ou a pedido daqueles, nas matérias da sua competência, podendo solicitar a intervenção, sobre matérias específicas, de outros colaboradores da instituição habilitados para o efeito.

São competências da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Viseu: zelar, pela observância de padrões de ética que salvaguardem o princípio da dignidade da pessoa humana e, outrossim, pela observância e promoção de padrões de integridade, honestidade e qualidade ética na atividade das unidades, bem como na conduta dos colaboradores; emitir, por sua iniciativa ou por solicitação dos órgãos de gestão, pareceres escritos sobre questões éticas no domínio das atividades do Instituto Politécnico de Viseu, e divulgar os que considere particularmente relevantes na área da Comissão de Ética no site institucional; analisar e emitir parecer escrito sobre as questões éticas dos trabalhos de investigação realizados nas escolas do Instituto Politécnico de Viseu, em particular aqueles que envolvam, sob qualquer forma, pessoas, animais ou material biológico de origem humana ou animal, ou que envolvam questões ambientais, elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, designadamente com interesse direto no âmbito das atividades do Instituto Politécnico de Viseu, e divulgá-los na área da Comissão de Ética no site institucional, promovendo uma cultura de formação e de pedagogia na esfera da sua ação, incluindo a divulgação dos princípios gerais da bioética, colaborar, às escalas regional, nacional e internacional, com outras entidades relevantes no âmbito da ética e bioética, tendo em vista a partilha das boas práticas; promover ações de formação sobre assuntos relacionados com a ética e bioética, tendo em vista o respeito pela dignidade e integridade da pessoa humana, e a prevenção de situações que possam configurar plágio, violação de direitos de propriedade intelectual ou fraude no que respeita a autoria ou coautoria de publicações/trabalhos académicos, ou quebras na proteção de dados pessoais; e pronunciar-se sobre a elaboração de documentos institucionais que tenham implicações no domínio da ética.

CAPÍTULO 02

**MANUAL DE GARANTIA
DA QUALIDADE**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



02

MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE

02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

O presente Manual descreve o Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, constituindo-se como o documento de referência, quer na sua implementação quer na sua manutenção e melhoria.

Através do cumprimento das disposições deste Manual, o Instituto Politécnico de Viseu evidencia a existência de meios humanos e materiais capazes de transmitir confiança, a todas as partes interessadas, de que as atividades por si desenvolvidas satisfazem os seus requisitos de qualidade e os legalmente exigidos.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, apoiado pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade, constitui-se como responsável por cumprir e fazer cumprir as disposições do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, de acordo com as determinações constantes neste Manual.

O Manual de Garantia da Qualidade é utilizado como documento de referência em todas as auditorias.

As disposições do Manual de Garantia da Qualidade entram imediatamente em vigor.

O Manual é elaborado sob a coordenação do Gestor da Qualidade e é aprovado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

O Manual é constituído por capítulos, podendo cada um destes ser subdividido em secções, conforme descrito no índice. É editado em folhas com a identificação do Instituto Politécnico de Viseu no canto superior direito. O cabeçalho contém a versão (com início em V00), a data da aprovação, o título do capítulo e o número da página relativamente ao total de páginas sob a forma “0|0”.

O Conselho Geral, o Presidente ou o Conselho para a Avaliação e Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, apoiados pelo Gestor da Qualidade, podem desencadear a revisão do Manual da qualidade de forma a que este descreva, de forma atualizada, o Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

As atualizações a introduzir no Manual de Garantia da Qualidade darão origem a novas versões.

As datas das revisões e as alterações introduzidas devem constar no anexo registo de revisões.

O Manual de Garantia da Qualidade está acessível, permanentemente, na área de avaliação e qualidade da página institucional.

CAPÍTULO 03

**POLÍTICA E ESTRATÉGIA
PARA A GARANTIA DA
QUALIDADE**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



03

POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE

O Instituto Politécnico de Viseu pretende inspirar o caminho da excelência nas atividades que desenvolve, nomeadamente de ensino e aprendizagem, de investigação orientada e de desenvolvimento profissional de alto nível, de colaboração interinstitucional e com a comunidade e de internacionalização, visando um desenvolvimento sustentável, a valorização de recursos e a satisfação de todas as partes interessadas.

Compromete-se com as orientações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com os padrões e linhas de orientação europeus para a qualidade e com os princípios de gestão da qualidade enunciados na norma de referência, empenhando-se numa gestão criativa e inovadora, pautada pela transparência e potenciadora do envolvimento.

Desenha o Sistema Interno de Garantia da Qualidade, de forma a gerar confiança e a promover uma cultura interna de qualidade, designadamente através do estabelecimento de uma estratégia global de desenvolvimento e da sua monitorização e revisão contínuas; da definição de parâmetros da qualidade, adequados à missão do Instituto Politécnico de Viseu, para as atividades: de ensino e aprendizagem, orientados para a qualidade e capacidade de inovação; de investigação orientada e de desenvolvimento profissional de alto nível, orientados para a articulação com o ensino e para a valorização socioeconómica do conhecimento; de colaboração interinstitucional e com a comunidade, orientados para o desenvolvimento regional e nacional e para a obtenção de receitas próprias através da atividade desenvolvida; e de internacionalização, orientados para a participação/coordenação em atividades de educação e formação e em projetos de investigação; da definição clara de responsabilidades das partes interessadas, internas e externas, nos processos de garantia da qualidade; da garantia de adequabilidade, qualidade, segurança e melhoria contínua dos recursos (humanos e materiais) afetos às várias esferas de atuação; da garantia de adequabilidade, qualidade e melhoria contínua dos serviços de apoio às atividades nucleares da instituição; da divulgação sistematizada de informação, atualizada, objetiva e transparente, às diversas partes interessadas.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



03

POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE

A Política para a Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu assenta nos princípios de primado do estudante, de coesão social, de cooperação, de rigor e transparência e de liberdade de pensamento e ação e assume uma lógica de partilha e de compromisso, de todas as partes interessadas, com a identidade institucional, nas atividades de ensino e aprendizagem, de investigação, de colaboração e de internacionalização. Neste sentido, compromete-se com os seguintes objetivos estratégicos:

Monitorizar regularmente a política e a estratégia para a qualidade, verificando regularmente a adequabilidade e garantindo a harmonia relativamente aos restantes instrumentos de gestão, monitorizando regularmente o Sistema Interno de Garantia da Qualidade e atuando regularmente sobre instâncias de qualidade deficiente;

Promover a cultura interna de qualidade e as boas práticas, garantindo que todos as partes interessadas internas têm acesso e conhecimento de práticas, implicações (incluindo riscos) e de resultados obtidos e divulgando regularmente boas práticas e replicando-as noutras áreas ou serviços, quando aplicável;

Garantir a transparência, divulgando informação e resultados obtidos através das páginas institucional e das unidades orgânicas;

Promover a participação ativa das partes interessadas internas, garantindo o cumprimento dos mecanismos identificados internamente para a garantia da qualidade, e externas, promovendo a participação ativa dos elementos externos nas reuniões, aplicando de forma regular instrumentos para a verificação da satisfação e recolhendo sugestões de melhoria.

- 01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 - 01.01 MISSÃO
 - 01.02 PRINCÍPIOS
 - 01.03 VISÃO
 - 01.04 VALORES
 - 01.05 OBJETIVOS
 - 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 - 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 - 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

- 02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

- 03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 - 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 - 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 - 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 - 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

- 04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 - 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 - 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

- 05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 - 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 - 05.02 INVESTIGAÇÃO
 - 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 - 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

- 06 RECURSOS HUMANOS

- 07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

- 08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- 09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

- 10 AVALIAÇÃO EXTERNA

- 11 REGISTO DE REVISÕES



03

POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade adotado pelo Instituto Politécnico de Viseu tem como objetivo organizar e sistematizar as atividades das áreas por si abrangidas.

Estas áreas devem assegurar e demonstrar a capacidade para desenvolver atividades nucleares e fornecer serviços que cumpram sistematicamente as disposições aplicáveis decorrentes quer da legislação quer das necessidades dos estudantes e da sociedade em geral.

Através da implementação deste Sistema, criam-se as condições, do ponto de vista organizativo, de gestão de recursos humanos e materiais e de processos e de métodos de trabalho para obtenção e manutenção da satisfação de estudantes e da sociedade em geral.

Complementarmente, através do tratamento de dados e de ocorrências associados ao funcionamento das áreas abrangidas pelo Sistema, criam-se condições para que a participação ativa dos colaboradores gere processos de melhoria contínua da qualidade das atividades, dos serviços prestados e do desempenho global.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade aplica requisitos de qualidade, nacionais e europeus, garantindo a capacidade das áreas abrangidas para desenvolverem atividades e fornecerem serviços com a qualidade requerida pelos seus estudantes e sociedade em geral.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



03

POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS

No domínio específico do sistema interno de garantia da qualidade são funções e responsabilidades:

Do Conselho Geral, aprovar o plano estratégico e outros documentos de gestão.

Do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, aprovar a política da qualidade, o manual de garantia da qualidade, o plano para a garantia da qualidade, a revisão anual do sistema e o programa interno de auditoria.

Do Conselho para a Avaliação e Qualidade¹ emitir parecer/ratificar sobre a política da qualidade, o manual de garantia da qualidade, o plano para a garantia da qualidade e o programa interno de auditoria, analisar objetivos e indicadores e propor ajustes ou correções, avaliar a eficácia do sistema, tendo como suporte o documento revisão do sistema e os relatórios das áreas nucleares e dos serviços, analisar a integração dos colaboradores das áreas abrangidas pelo sistema e analisar os resultados das auditorias.

Do Gestor da Qualidade, elaborar o manual de garantia da qualidade, o plano para a garantia da qualidade, a revisão anual do sistema e o programa interno de auditoria e dinamizar, na dependência do Conselho para a Avaliação e Qualidade, a implementação e a melhoria do sistema.

Das Comissões de Avaliação e Qualidade dinamizar, na dependência do Conselho para a Avaliação e Qualidade, a implementação e a melhoria do sistema na respetiva unidade orgânica e elaborar o relatório de eficácia da área nuclear ensino e aprendizagem da respetiva unidade orgânica.

Dos Departamentos/Secções/Áreas, assegurar o cumprimento, de acordo com as competências específicas que lhes estiverem atribuídas, do sistema, assegurar a recolha de informação pertinente para efeitos de monitorização, promover o sistema de recolha de sugestões e do grau de satisfação e promover a elaboração dos relatórios das unidades curriculares e dos cursos.

Dos dirigentes dos serviços, acompanhar a implementação e a melhoria dos processos do sistema nas respetivas áreas de atuação, garantir a aplicação das normas e dos padrões de qualidade definidos superiormente e promover a implementação de ações de melhoria.

Dos serviços, assegurar o cumprimento, de acordo com as competências específicas que lhes estiverem atribuídas, do sistema, assegurar a recolha de informação pertinente para efeitos de monitorização e medição, elaborar e rever procedimentos e demais documentos, promover o sistema de recolha de sugestões e do grau de satisfação e elaborar o relatório dos respetivos serviços/áreas.

Dos estudantes, participar nos processos externos de avaliação, participar nas reuniões dos órgãos de gestão (Conselho Geral, Conselho Académico, Conselho para a Avaliação e Qualidade, Assembleias de Representantes, Conselhos Pedagógicos e Comissões de Avaliação e Qualidade), participar na avaliação das unidades curriculares, dos cursos, dos docentes e das unidades orgânicas através da resposta a questionários à satisfação e participar na avaliação dos serviços através da resposta a inquéritos à satisfação.

Das entidades/pessoas externas, participar nos processos externos de avaliação, participar nas reuniões dos órgãos de direção e de gestão (Conselho Geral, Conselho para a Avaliação e Qualidade (quando aplicável), Assembleias de Representantes e Comissões de Avaliação e Qualidade) e participar na avaliação institucional através da resposta a questionários e inquéritos à satisfação.

¹Integram o Conselho para a Avaliação e Qualidade: o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, que o preside, podendo delegar no Vice-Presidente representante da gestão para a qualidade, os Presidentes das unidades orgânicas, que podem delegar num dos seus Vice-Presidentes, os Presidentes das Comissões de Avaliação e Qualidade de cada uma das unidades orgânicas, o Gestor da Qualidade, e um representante da Associação de Estudantes do Politécnico de Viseu, a designar por esta.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
01.01 MISSÃO
01.02 PRINCÍPIOS
01.03 VISÃO
01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

03

POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE

03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade é revisto, anualmente, pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade, com base no documento que identifica o seu estado de desenvolvimento (revisão do sistema) e nos relatórios das atividades nucleares e dos serviços. Este processo inclui, também, a verificação da adequabilidade da política para a qualidade e respetiva estratégia.

Com base nos resultados apresentados, o Conselho para a Avaliação e Qualidade procede à identificação de instâncias de qualidade deficiente e, quando necessário, à definição de ações de melhoria que considere adequadas e à revisão de metas e de responsabilidades.

Após a revisão anual do sistema, e a respetiva aprovação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, o Gabinete de Avaliação e Qualidade divulga, através dos canais considerados mais apropriados, todos os resultados obtidos.



CAPÍTULO 04

**OFERTA FORMATIVA,
MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA
E REVISÃO PERIÓDICA DOS
CURSOS**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
01.01 MISSÃO
01.02 PRINCÍPIOS
01.03 VISÃO
01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



04

OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

O processo de revisão contínua da oferta formativa é realizado, anualmente, com base na monitorização da área nuclear de ensino e aprendizagem das unidades orgânicas.

Este processo tem em conta os conteúdos do programa à luz da investigação mais recente no domínio disciplinar em causa, assegurando a sua atualidade, as novas necessidades da sociedade, a carga de trabalho dos estudantes e as taxas de progressão e conclusão, a eficácia dos procedimentos de avaliação dos estudantes, as expectativas, necessidades e satisfação dos estudantes em relação ao curso; e o ambiente de aprendizagem e serviços de apoio aos estudantes e a sua adequação às necessidades do curso.

O Conselho para a Avaliação e Qualidade define o calendário de revisão periódica dos cursos, cabendo ao Presidente de cada Unidade Orgânica de Ensino a nomeação das equipas responsáveis, garantindo que todos os cursos em funcionamento são regularmente revistos. Cada equipa efetua, anualmente, a revisão do curso para a qual foi nomeada e emite o respetivo relatório. De seis em seis anos a equipa nomeada solicita pareceres a especialistas externos e, após análise dos mesmos, emite o relatório final de revisão.

O Conselho Pedagógico da Unidade Orgânica emite parecer sobre o relatório final de revisão e o Conselho Técnico-Científico decide sobre a sua aprovação. Quando não for aprovado é solicitada a correção do relatório final à respetiva equipa de revisão. Após aprovação, o relatório final de revisão é enviado aos diretores de curso ou de departamento que verificam a necessidade de implementar ações de melhoria.

Cabe aos responsáveis e aos diretores de curso ou de departamento a implementação das ações de melhoria. A monitorização da implementação das ações é realizada, em intervalos regulares, pelas equipas de revisão. Os dados da revisão regular de cursos são comunicados, pelas equipas de revisão, às respetivas comissões de avaliação e qualidade.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



04

OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS

A necessidade de criar, suspender ou extinguir um curso decorre da avaliação, realizada no âmbito de cada unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu, da oferta formativa, incluindo necessidades e oportunidades tanto de âmbito regional como de âmbito nacional.

Os processos são iniciados pelas direções de curso/departamento e envolvem os Conselhos Pedagógicos e Técnico-Científicos e a presidência da respetiva unidade orgânica, e são estruturados de acordo com os critérios estabelecidos para organizar, informar e decidir sobre a criação, suspensão ou extinção de cursos.

Estes processos envolvem também o Conselho Académico, a quem cabe emitir parecer após verificação da adequabilidade das propostas apresentadas e da coerência dos objetivos com a estratégia institucional.

A autoridade final para aprovar as propostas de criação, suspensão ou extinção de cursos recai no Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

As propostas de novos cursos conferentes de grau são submetidas a acreditação externa, de acordo com os termos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Quando não seja acreditado, é realizado um estudo das causas, pela respetiva unidade orgânica, sendo os resultados comunicados ao Presidente da Instituição.

Caso seja acreditado, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior comunica à Direção Geral do Ensino Superior para obtenção de registo.

As propostas de novos cursos não conferentes de grau são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior para obtenção de registo.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



04

OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

A necessidade de alterar um curso decorre da avaliação, realizada no âmbito de cada unidade orgânica ou no âmbito de avaliação externa, da oferta formativa.

Os processos são iniciados pelas direções de curso/departamento e envolvem os Conselhos Pedagógicos e Técnico-Científicos e a Presidência da respetiva unidade orgânica. São estruturados de acordo os critérios estabelecidos para organizar, informar e decidir sobre a criação, suspensão ou extinção de cursos.

A autoridade para aprovar as propostas de alteração de cursos recai no Conselho Técnico-Científico da respetiva unidade orgânica.

Quando a alteração aprovada modifica os objetivos, as designações ou o número de ECTS do curso, e este confere grau, deve ser iniciado o processo de acreditação externa, de acordo com os termos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Caso seja acreditado, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior comunica à Direção Geral do Ensino Superior para obtenção de registo.

As alterações de cursos não conferentes de grau são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior para obtenção de registo.

CAPÍTULO 05

**GARANTIA DA QUALIDADE
NAS ÁREAS NUCLEARES**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
01.01 MISSÃO
01.02 PRINCÍPIOS
01.03 VISÃO
01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

05

GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM

As unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu adotam os procedimentos mais adequados para assegurar que o ensino é ministrado de forma a favorecer o papel ativo dos estudantes no processo de aprendizagem e processos de avaliação consonantes com essa abordagem.

Nesse sentido, a instituição promove um ambiente capaz de respeitar e atender à diversidade dos estudantes e das suas especificidades permitindo percursos flexíveis de aprendizagem, através do reconhecimento de estatutos especiais que resultam no acompanhamento e no apoio no horário de trabalho do professor e da implementação de sistemas de tutoria para estudantes internacionais e em mobilidade.

São considerados diferentes métodos de ensino e aprendizagem, em conformidade com as especificidades dos estudantes e com os objetivos de aprendizagem, adotando metodologias adequadas à especificidade de cada unidade curricular e dos estudantes a quem a mesma se destina. O ajustamento das metodologias de ensino e de aprendizagem é feito com base nos relatórios de unidade curricular e nos relatórios de curso e na monitorização e revisão contínuas da oferta formativa, motivadas interna e externamente.

Regularmente, os métodos de ensino e aprendizagem são avaliados e ajustados, recolhendo informação através da aplicação de inquéritos junto de estudantes, de docentes, da comunidade, das entidades empregadoras e das instituições parceiras e analisando-a no seio dos respetivos Conselhos Pedagógicos (órgãos onde existe paridade entre estudantes e professores).

A garantia de formação e atualização constantes do corpo docente e o desenvolvimento de projetos de inovação pedagógica, internamente ou em redes nacionais e/ou internacionais, permite consolidar a qualidade da formação.

É assegurado o sentido de autonomia do estudante, e, simultaneamente, a orientação e o apoio adequados por parte do professor.

É favorecida a relação entre atividades de investigação e de ensino, reforçando mecanismos de aprendizagem ativa e o interesse e envolvimento dos estudantes, que pode resultar na submissão de propostas de comunicação em eventos científicos, quer organizados na instituição quer organizados externamente.

A promoção do respeito mútuo na relação estudante-professor é garantida fomentando a paridade entre estudantes e docentes em diversos grupos de trabalho (como acontece no Conselho Pedagógico), garantindo igual acesso a espaços e recursos (bibliotecas, centros de recursos audiovisuais, centros de informática, reprografias, entre outros) e elaborando horários onde é procurada a melhor solução entre professores e estudantes. A ação do Provedor do Estudante contribui também para a contínua promoção do respeito mútuo na relação estudante-professor.

Encontram-se identificados mecanismos para lidar com as reclamações dos estudantes, através dos regulamentos internos, incluindo procedimentos formais de recurso. A ação do Provedor do Estudante promove a resolução de eventuais situações de conflito entre estudantes e docentes, não devidamente assegurados por outros mecanismos.

Os regulamentos de avaliação do desempenho dos estudantes estão suportados por critérios, normas e procedimentos claros. A avaliação permite aos estudantes mostrar em que medida os seus resultados atingem os objetivos fixados e os estudantes recebem retorno sobre o seu desempenho, associado, quando necessário, a aconselhamento sobre o processo de aprendizagem. Os critérios de avaliação e as classificações são publicados na plataforma usada para disponibilização do dossier pedagógico da unidade curricular. Os docentes promovem a discussão sobre a avaliação realizada, nomeadamente através da possibilidade de consulta de provas após a classificação de acordo com os regulamentos em vigor, disponíveis nas páginas das várias unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu. A análise dos resultados do processo de ensino aprendizagem é apresentada nos relatórios de unidade curricular, de curso, das unidades orgânicas e da instituição. Sempre que aplicável, e de acordo com as melhores práticas, a avaliação é efetuada por mais do que um examinador, como acontece regularmente nas provas orais. Os regulamentos de avaliação têm em consideração circunstâncias mitigadoras e preveem várias possibilidades de avaliação: avaliação contínua ou avaliação periódica na época normal, época de recurso, época de melhoria e época especial.

De forma a verificar os resultados das atividades de ensino e aprendizagem, identificar instancias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e questionários à satisfação e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, nos respetivos relatórios.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



05

GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.02 INVESTIGAÇÃO

O Instituto Politécnico de Viseu investe em áreas de investigação que se afiguram potenciais para a instituição tendo em consideração o alinhamento requerido no âmbito da estratégia nacional de investigação e inovação e ainda o tecido industrial e as empresas da região, as associações de desenvolvimento local, incubadoras de base científica e tecnológica locais e organismos cujo foco é o desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões.

Implementa as condições necessárias com base em abordagens interdisciplinares e transdisciplinares, na consciencialização intercultural e em redes nacionais e internacionais, suportadas em parcerias de cooperação.

O Instituto Politécnico de Viseu é o polo de gestão principal de duas unidades de investigação, o Centro de Estudos em Educação e Inovação e o Centro de Investigação em Serviços Digitais. É também polo de gestão da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem e do Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade.

Através das suas unidades de investigação, o Instituto Politécnico de Viseu apoia a organização de eventos técnicos, científicos e artísticos e cria condições para a publicação de trabalhos de índole técnica e científica e para a sua ampla difusão, de forma a valorizar o conhecimento criado e a facilitar a intervenção na sociedade.

Promove o uso eficiente dos sistemas de informação, comunicação e desenvolvimento, dando resposta à rápida mudança no grau de conhecimento a nível mundial. A implementação e uso de uma grande variedade de ferramentas de investigação ajuda o Instituto Politécnico de Viseu a funcionar de forma mais eficiente, sendo, por isso, importante prever medidas adequadas para favorecer a criatividade, o desenvolvimento de competências e a ousadia para prosseguir as metas definidas.

Assegura a dinâmica de envolvimento e cooperação entre os grupos e o seu equilíbrio através dos coordenadores das unidades de investigação (em colaboração com coordenadores de grupo e respetivas comissões científicas) que asseguram a implementação dos mecanismos de garantia da qualidade e excelência, o equilíbrio e a consistência da produtividade.

As unidades de investigação dispõem de espaço próprio para o desenvolvimento da sua atividade intramuros. Têm acesso a bases de dados internacionais e a diversificadas infraestruturas para as componentes experimentais. Estas infraestruturas de base e equipamentos, situadas nas diversas unidades orgânicas, significam um forte investimento da Instituição, permitindo que os grupos desenvolvam investigação experimental, orientada e aplicada.

A produção científica é atualizada através de base de dados e do repositório científico do Instituto Politécnico de Viseu.

É também sob a alçada das unidades de investigação que se encontra a revista *MILLENIUM*, revista indexada a várias bases de dados internacionais.

De forma a verificar os resultados das atividades de investigação e desenvolvimento, identificar instâncias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, no respetivo relatório.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



05

GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE

O Instituto Politécnico de Viseu consolida-se como um polo de coesão e de promoção do desenvolvimento regional, estando envolvido em diversas iniciativas de natureza científica, técnica, social, cultural, desportiva e lúdica.

A ligação do Instituto Politécnico de Viseu à comunidade constitui-se como um elemento chave da sua estratégia, podendo esta ligação ser estabelecida diretamente pela Instituição ou através da Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu, unidade de interface do Instituto Politécnico de Viseu.

A Instituição desenvolve um conjunto de atividades que vão desde a realização de formação em contexto de trabalho, de estágios e de projetos em empresas e noutras organizações, a investigação aplicada em parceria com empresas e a realização de projetos de intervenção social em colaboração com autarquias e instituições de solidariedade social, às iniciativas culturais e desportivas, das quais se destacam o Teatro da Academia, as tunas e a participação na Federação Académica do Desporto Universitário em várias modalidades.

Privilegia atividades que conduzem a uma forte e estreita interação com o meio envolvente, seja ele de cariz empresarial, institucional, associativo ou particular.

Estabelece um elevado número de protocolos, parcerias, relações institucionais, nomeadamente autarquias locais, instituições públicas e particulares de solidariedade social, unidades de saúde, escolas, empresas, com os quais o Instituto Politécnico de Viseu pretende contribuir para o desenvolvimento da região onde se encontra enquadrado. Estes protocolos podem ser, entre outros, genéricos de colaboração diversa, de estágio, de formação, de apoio científico ou de investigação.

Presta serviços especializados à comunidade, que podem ter a forma de projetos, estudos e trabalhos de consultoria e afins, trabalhos de laboratório, tais como análises e ensaios, trabalhos de investigação e de desenvolvimento e atividades de formação.

Promove a venda da produção agrícola e pecuária da Escola Superior Agrária de Viseu às comunidades interna e externa.

Dinamiza e apoia a realização de eventos de cariz científico, técnico, social, cultural, desportivo e lúdico e dinamiza ações de formação e cursos breves.

Presta apoio e informação aos estudantes do ensino secundário nas suas candidaturas ao ensino superior através do Gabinete de Acesso ao Ensino Superior.

Presta informação para a inserção na vida ativa dos diplomados através da divulgação de ofertas profissionais na página institucional dos Serviços de Inserção na Vida Ativa e da página de rede social destes serviços.

Permite a fruição de infraestruturas e de equipamentos às comunidades interna e externa ao Instituto Politécnico de Viseu através da cedência de espaços e de equipamentos.

Divulga regularmente as atividades e a Instituição, através de diversos meios entre os quais, a página institucional, as páginas das redes sociais e, também, através da participação em diversos eventos de orientação vocacional, organizados por escolas e outras entidades públicas ou privadas. A divulgação é da responsabilidade dos Serviços de Comunicação Cultura e Documentação.

De forma a verificar os resultados das atividades de colaboração interinstitucional e com a comunidade, identificar instâncias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e inquéritos à satisfação e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, no respetivo relatório.

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



05

GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES

05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

O Instituto Politécnico de Viseu estabelece como objetivos fundamentais da sua política de internacionalização o reforço da cooperação, do intercâmbio e da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes.

Integra um consórcio internacional (EUNICE, EUROPEAN UNIVERSITY FOR CUSTOMISED EDUCATION), composto por 10 instituições de ensino superior com características comuns, todas localizadas em cidades de média dimensão, que oferecem boa qualidade de vida, sendo instituições com grande adaptabilidade à mudança e excelente dinamismo. As linhas de cooperação estratégica da aliança internacional EUNICE centraram-se na promoção da mobilidade e do multilinguismo, na colaboração com o setor industrial e com grupos de investigação, bem como na criação de novos programas de estudos conjuntos que irão alargar o leque oferecido pelas universidades que engloba.

Integra, também, um consórcio de oito politécnicos nacionais, no âmbito do programa Erasmus+, que permite o acesso a um maior financiamento, organiza semestres internacionais, lecionados em inglês, de forma a atrair mais estudantes estrangeiros e aposta no recrutamento de estudantes internacionais, através da divulgação institucional em feiras internacionais (tanto no âmbito do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos como por iniciativa própria).

Estabelece contacto com instituições congéneres, dentro e fora do espaço europeu, permitindo o aumento dos acordos de cooperação, das oportunidades de mobilidade/intercâmbio e dos projetos candidatos a apoio financeiro.

Promove a sua visibilidade internacional e melhora a sua capacidade de atração de estudantes internacionais através do reforço da participação em feiras de divulgação internacionais e das parcerias estratégicas que visam a mobilidade de estudantes e incentiva a criação de cursos conferentes de grau, de dupla titulação, em parceria com outras instituições estrangeiras do espaço da lusofonia.

De forma a verificar os resultados das atividades de internacionalização, identificar instâncias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e inquéritos à satisfação e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, no respetivo relatório.

CAPÍTULO 06

RECURSOS HUMANOS

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
01.01 MISSÃO
01.02 PRINCÍPIOS
01.03 VISÃO
01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

06

RECURSOS HUMANOS

A instituição adota e aplica processos claros, transparentes e justos de recrutamento do seu pessoal.

O recrutamento de pessoal docente por tempo indeterminado obedece ao estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e ao regulamento de recrutamento e contratação por tempo indeterminado do pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu. O recrutamento é feito por concurso documental, aberto para uma área ou áreas disciplinares, com base em proposta do Conselho Técnico-Científico da Unidade Orgânica respetiva; o processo de admissão e seleção é assegurado por um júri, designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, constituído, maioritariamente, por individualidades externas. O procedimento de concurso assegura a publicitação da abertura (diário da república, bolsa de emprego público, páginas da internet do Instituto e da Fundação para a Ciência e Tecnologia), dos critérios e dos resultados finais. A instituição possui um regulamento para a contratação de pessoal docente convidado, que define níveis de qualificação exigidos e procedimentos assentes em critérios previamente definidos e propostas e relatórios fundamentados.

O recrutamento de pessoal não docente por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo é feito por concurso, na observância da legislação aplicável. O recrutamento assenta na justificação da necessidade para os serviços e no respetivo enquadramento no mapa de pessoal.

Os procedimentos internos para a contratação estão definidos, com vista à tomada de decisão em tempo útil.

A instituição dispõe de um regulamento de avaliação do pessoal docente elaborado de acordo com o estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, no qual são definidos os respetivos procedimentos e critérios. A avaliação realiza-se de três em três anos, salvaguardando casos específicos, nomeadamente dos docentes convidados.

De forma global, o processo de avaliação docente, suportado por uma plataforma informática, compreende as seguintes fases: contratualização do perfil de desempenho no início de cada período de avaliação; autoavaliação/relatório de atividades após o final do período de avaliação; verificação da autoavaliação pelo relator, previamente nomeado pelo Conselho Técnico-Científico; aprovação da lista de classificação provisória pelo Conselho Técnico-Científico; audiência prévia; aprovação da lista de classificação final pelo Conselho Técnico-Científico; homologação da classificação final pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu; reclamação. A primeira fase visa estimular os docentes a planearem as atividades que contribuam para a sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

A avaliação de pessoal não docente é realizada com procedimentos definidos no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho e assenta na contratualização de objetivos e competências (técnicos superiores, especialistas de informática e coordenadores técnicos) ou de competências (assistentes técnicos, técnicos de informática e assistentes operacionais), para um ciclo avaliativo de dois anos. A harmonização das avaliações em função da diferenciação dos desempenhos é realizada em Secções Autónomas (Serviços Centrais/Serviços de Ação Social e Unidades Orgânicas). As menções de excelente ou de inadequado são validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação. As avaliações são homologadas pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. Da homologação cabe reclamação.

A formação do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu assenta na recolha de elementos com vista à elaboração do plano de formação, é evidenciada através de documentos de gestão e as necessidades são identificadas ao nível da avaliação de desempenho dos trabalhadores. Está definida uma metodologia para avaliação da ação de formação e da sua eficácia no posto de trabalho, ao nível das competências e da organização, que permite inferir sobre a utilidade da respetiva formação.

O Instituto Politécnico de Viseu apoia a formação contínua do pessoal docente e não docente nas mais diversificadas áreas de atuação.

De forma a verificar os resultados das atividades dos Serviços de Recursos Humanos, identificar instâncias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e inquéritos à satisfação e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, no respetivo relatório.



CAPÍTULO 07

**RECURSOS MATERIAIS E
SERVIÇOS**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

07

RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

O Instituto Politécnico de Viseu disponibiliza uma variedade de recursos e serviços de apoio à aprendizagem: físicos (instalações, bibliotecas, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, não descurando a segurança, o meio ambiente e as necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência), administrativos e de tutoria, supervisão e aconselhamento.

Os serviços encontram-se descritos nos estatutos da instituição e das suas unidades orgânicas e, entre outras atividades, são responsáveis por emitir pareceres sobre as mais diversas matérias; responder a exposições, reclamações e pedidos de esclarecimento, independentemente do modo de formulação; dar resposta administrativa às necessidades académicas dos estudantes; disponibilizar materiais de apoio às atividades letivas; disponibilizar, para além de suporte financeiro, de um conjunto de serviços e equipamentos para os estudantes bolsheiros deslocados (tais como alojamento); disponibilizar serviços de medicina geral e familiar, serviços de psicologia, serviços de alimentação; e dar apoio à prática desportiva em vários equipamentos (tais como: campos polidesportivos, campo relvado e polidesportivo coberto); fornecer acesso a recursos TIC bem como garantir a sua manutenção; disponibilizar serviços de reprografia; gerir os processos relacionados com os estudantes internacionais, com a mobilidade de estudantes, docentes e não docentes e de projetos de índole internacional; apoiar os diplomados através da divulgação de oportunidades de emprego e da oferta de ações de formação para a inserção na vida ativa; gerir a imagem e divulgar a instituição; prestar informação e apoio no acesso ao ensino superior; tramitar os processos de aquisição de bens e serviços; fazer cumprir as orientações de gestão dos recursos humanos; fazer cumprir as orientações de gestão financeira e apoiar os migrantes.

Diversas atividades de tutoria são desenvolvidas nas Unidades Orgânicas, tais como: acolhimento e inclusão dos novos estudantes, apoio à resolução de problemas dos estudantes ao longo do seu percurso, promoção da aproximação entre estudantes e docentes ou identificação e colmatação de lacunas de relacionamento social ou académico dos novos estudantes.

O Instituto Politécnico de Viseu possui instalações, dotadas de infraestruturas adequadas às atividades desenvolvidas de ensino e de investigação.

A operacionalidade e manutenção de equipamentos e infraestruturas técnicas do Instituto Politécnico de Viseu são asseguradas pelos respetivos serviços que dispõem de um manual de manutenção e de procedimentos técnicos definidos. Toda a atividade de manutenção, assente numa plataforma informática de gestão dos serviços, é registada, monitorizada e controlada. É dada resposta às solicitações, garantindo a conservação, reabilitação e manutenção de instalações e equipamentos. A informação pode ser consultada online, sendo possível, em tempo real, monitorizar o desempenho operacional e os níveis de concretização das intervenções técnicas programadas.

As atividades dos serviços são planeadas pelos respetivos dirigentes, em coerência com o plano estratégico da instituição e de acordo com o plano anual de atividades.

De forma a verificar os resultados das atividades dos diversos serviços, identificar instancias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria foram definidos indicadores e inquéritos à satisfação e respetivas metas. Os resultados são apresentados, anualmente, nos respetivos relatórios.



CAPÍTULO 08

**GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA
INFORMAÇÃO**

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



08

GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O Instituto Politécnico de Viseu possui um sistema de informação de suporte às diferentes atividades e áreas de atuação. O sistema é sustentado por diversas plataformas eletrónicas que possibilitam a recolha e o tratamento de dados (como, por exemplo, indicadores-chave de desempenho) para dotar a instituição de informação que permita responder com rigor às necessidades internas e externas de informação, mas não se esgota na base informática, sendo, igualmente, recolhida informação não informatizada em alguns serviços e em determinadas atividades de interação com o exterior.

O sistema de informação tem disponíveis várias plataformas/sistemas, das quais se destacam:

MOODLE, para suporte à atividade letiva, permite a disponibilização de todos os recursos de aprendizagem afetos aos cursos;

COMQUEST, portal para a aplicação e recolha de informação dos questionários à satisfação dos estudantes com a unidade curricular, com o trabalho final de curso/estágio e com a escola e com o curso, à satisfação dos diplomados e à satisfação das entidades empregadoras;

CSS BACKOFFICE, sistema administrativo de gestão do processo de candidaturas e colocações, nomeadamente, regimes, documentos, cursos e emolumentos. Efetua também o registo de candidaturas presenciais e o fluxo das candidaturas virtuais;

CSSNET, plataforma de candidaturas online, que permite que eventuais alunos se candidatem aos diferentes regimes de ingresso no Ensino Superior dos cursos ministrados pelo Instituto Politécnico de Viseu, integrada com o CSS BACKOFFICE;

FILEDOC, plataforma de gestão documental;

INTRANET, plataforma com informação atualizada e classificada de documentos e diretivas institucionais;

MOBILIDADE NET, plataforma da área de relações internacionais, garante o registo sistemático da informação, a acessibilidade à mesma, a sua monitorização e obtenção de relatórios e de indicadores de forma rápida e intuitiva e a eficiente prestação de serviços;

NETBIB, plataforma de gestão das bibliotecas;

NETPA, plataforma das áreas de ensino e aprendizagem e académica, garante o registo sistemático da informação, a acessibilidade à mesma, a sua monitorização e obtenção de relatórios e de indicadores de forma rápida e intuitiva e a eficiente prestação de serviços. Contém um módulo para a elaboração das fichas de unidade curricular e dos relatórios da área nuclear ensino e aprendizagem (relatórios de unidade curricular, relatórios de curso, relatórios de unidade orgânica e relatório global), para a interação dos alunos e docentes com os Serviços Académicos das Escolas (inscrições, matrículas, inscrições a exames, pagamentos online, requisição de documentos e requerimentos, consulta de notas, distribuição de serviço online, consulta e lançamento de notas, entre outros);

NETQA, portal agregador de informação;

PRIMAVERA, sistema integrado, quer na área financeira (gestão e plano de orçamento, contabilidade, gestão de terceiros, contas a pagar, contas a receber, tesouraria, controlo financeiro de projetos, encerramento, prestação de contas e reabertura, contabilidade analítica, aprovisionamento e logística e imobilizado e de gestão de imobilizado), quer na área de recursos humanos (abonos e vencimentos, gestão de recursos humanos, portal do colaborador e assiduidade), com especificações ao nível da componente do regulamento geral sobre a proteção de dados e componentes de inteligência e análise de negócios;

PVTIME, plataforma de gestão de assiduidade, férias, faltas e licenças;

S@SOCIAL, plataforma multisserviços que permite o acesso às comodidades oferecidas pelos serviços de ação social num só canal, via internet, aplicação ou quiosque multimédia, com ganhos de bem-estar e rapidez para toda a comunidade académica contribuindo para tornar o ensino superior cada vez mais acessível e inclusivo;

SIGES, sistema administrativo de gestão académica, nomeadamente de inscrições (letivas, exames, notas), conta corrente e pagamento de propinas e emolumentos e distribuição de serviço docente;

SISTEMA DE ESTATÍSTICAS, contém um conjunto de estatísticas académicas para responder a diversas necessidades, nomeadamente caracterização dos estudantes, taxas de progressão, de sucesso e de abandono, escalonamento de datas de exames, gestão de dívidas, atribuição de projetos e estágios, gestão de inscrições letivas, consulta dos dados oficiais do registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior da Direção-Geral do Ensino Superior;

SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CURRICULARES, para a gestão de programas, fichas e relatórios de unidade curricular;

SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÉMICOS do pessoal docente.

O Instituto Politécnico de Viseu possui ainda outros sistemas/plataformas de suporte a atividades operacionais. A título de exemplo, a plataforma de avaliação do desempenho docente (ADOCS), a bolsa de emprego, a bolsa de recrutamento de docentes e a plataforma de gestão da ocupação de laboratórios e salas (GESLABS).

A instituição garante, regularmente, a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz de todas as atividades.

Os resultados de todas as atividades são apresentados, anualmente, nos respetivos relatórios, permitindo identificar instâncias de qualidade deficiente e respetivas oportunidades de melhoria.

CAPÍTULO 09

INFORMAÇÃO PÚBLICA

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



09

INFORMAÇÃO PÚBLICA

Através da página institucional, o Instituto Politécnico de Viseu presta informação regular aos seus diversos públicos.

Nesta página podem ser consultados documentos de gestão, tais como plano estratégico, balanço social, plano e relatório de atividades; estatutos e regulamentos em vigor em toda a instituição, entre outros, aqueles que cobrem todas as fases da vida do estudante na instituição (admissão, a progressão, reconhecimento e certificação), regime de reingresso e mudança de par instituição/curso, bolsas de investigação científica, provedor do estudante e organização e disciplina do trabalho; oferta formativa, incluindo relatórios de curso, relatórios de autoavaliação dos cursos, relatórios das comissões de avaliação externa dos cursos e dados sobre a respetiva acreditação; políticas de acesso e orientação dos estudantes; oportunidades de mobilidade; serviços de ação social escolar; resultados do ensino, expressos nos resultados académicos, de inserção laboral (incluindo a monitorização do trajeto dos seus diplomados por um período razoável de tempo, na perspetiva da empregabilidade) e de grau de satisfação das partes interessadas; mecanismos para lidar com reclamações e sugestões; política da qualidade, revisão do sistema interno de garantia da qualidade, relatórios de autoavaliação do sistema interno de garantia da qualidade e da instituição, relatórios das comissões de avaliação externa dos processos de auditoria ao sistema interno de garantia da qualidade e de avaliação institucional e dados sobre a certificação do sistema interno de garantia da qualidade e sobre a acreditação institucional.

Através das páginas das unidades orgânicas é também prestada informação regular relativa a objetivos de aprendizagem, qualificações conferidas e perspetivas de empregabilidade em relação a cada curso; à qualificação do pessoal docente e o seu regime de vínculo à instituição e de prestação de serviços; à planificação dos cursos; a metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes; à oferta formativa, incluindo relatórios de curso, relatórios de autoavaliação dos cursos e dados sobre a respetiva acreditação; a direitos e deveres dos estudantes; a mecanismos para lidar com reclamações e sugestões; ao acesso aos recursos materiais e serviços de apoio ao ensino; a resultados do ensino, expressos nos resultados académicos, de inserção laboral (incluindo a monitorização do trajeto dos seus diplomados por um período razoável de tempo, na perspetiva da empregabilidade) e de grau de satisfação das partes interessadas.

Através das páginas das unidades de investigação é ainda prestada informação sobre as diversas unidades; sobre projetos de investigação em curso.

CAPÍTULO 10

AVALIAÇÃO EXTERNA

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES



10

AVALIAÇÃO EXTERNA

O Instituto Politécnico de Viseu submete regularmente o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade ao processo de certificação externa pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

O processo de auditoria externa ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu envolve toda a comunidade académica: órgãos de governo: Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Presidentes das Unidades Orgânicas, Conselhos Geral, Académico e para a Avaliação e Qualidade; docentes, incluindo aqueles que integram os Conselhos Geral, Académico e para a Avaliação e Qualidade; estudantes, que integram os Conselhos Geral, Académico e para a Avaliação e Qualidade; não docentes, através da participação dos vários responsáveis pelos serviços/gabinetes da instituição e da participação do Gestor da Qualidade no Conselho para a Avaliação e Qualidade; e a comunidade externa, através da participação das personalidades externas que integram o Conselho Geral da instituição.

A elaboração do relatório de autoavaliação institucional inclui cinco etapas principais.

A primeira, envolve órgãos de governo, docentes e não docentes, consiste na consulta de documentos de gestão e na recolha de dados específicos dos diversos serviços e áreas;

A segunda é realizada por uma equipa multidisciplinar, constituída por docentes e não docentes, a quem compete verificar a informação disponível, construir textos e preencher as tabelas constantes no documento de referência – guião para elaboração do relatório de autoavaliação institucional. Sempre que necessário, esta equipa solicita ou recolhe informação adicional;

A terceira etapa, traduz-se na apresentação do documento elaborado pela equipa multidisciplinar ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, a quem cabe solicitar os pareceres dos Conselhos Académico e para a Avaliação e Qualidade;

Na quarta etapa, o documento, revisto de acordo com os pareceres dos Conselhos Académico e para a Avaliação e Qualidade, é apresentado, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao Conselho Geral, para avaliação, introdução de melhorias entendidas como necessárias e respetiva aprovação.

Na última etapa, o relatório de autoavaliação institucional é submetido, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

O relatório de autoavaliação, o relatório da Comissão de Avaliação Externa da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e o resultado do processo de certificação são divulgados através da página do Instituto Politécnico de Viseu, área de avaliação e qualidade.

CAPÍTULO 11

REGISTO DE REVISÕES

01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
01.01 MISSÃO
01.02 PRINCÍPIOS
01.03 VISÃO
01.04 VALORES
01.05 OBJETIVOS
01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
05.02 INVESTIGAÇÃO
05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

11

REGISTO DE REVISÕES

V22 PT|EN, 31|03|2022

Atualização do manual de garantia da qualidade de acordo com a estratégia da nova presidência do Instituto Politécnico de Viseu e com o plano da garantia da qualidade 2022/2025.

V21 PT|EN, 16|03|2020

Nova versão global do manual de garantia da qualidade. Esta versão foi elaborada por recomendação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior no âmbito da certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu. Segue mais de perto os referenciais da Agência e abrange a totalidade das atividades da Instituição. A sua construção assentou numa discussão que integrou o compromisso de todas as Unidades Orgânicas.

V20 PT|EN, 04|05|2018

Atualização do índice; revisão da política da qualidade de acordo com a sugestão da Comissão de Avaliação Externa da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior durante a visita de avaliação institucional; revisão do âmbito e objetivos com alteração do quarto parágrafo que se referia às não conformidades; revisão dos níveis de responsabilidade com revisão das responsabilidades do gestor da qualidade de acordo com a corrente revisão e com a introdução das responsabilidades das Comissões para a Qualidade; revisão dos processos que suportam o sistema com introdução das alterações introduzidas ao procedimento de não conformidades que passa a denominar-se ações de melhoria; revisão do procedimento de planeamento e revisão do sistema interno de garantia da qualidade com introdução da referência aos novos impressos mapa de indicadores e mapa de atividades e ao modelo relatório de unidade orgânica e alteração da numeração do impresso plano de ação; revisão da gestão da oferta formativa retirando a referência à elaboração do relatório de unidade orgânica que passa a constar apenas no procedimento de planeamento e revisão do sistema interno de garantia da qualidade; revisão do subprocedimento de revisão periódica de cursos, com introdução do modelo relatório de revisão periódica curso e da calendarização da revisão de curso por unidade orgânica; revisão do subprocedimento de criação, suspensão ou extinção de cursos, com referência à análise de causas quando da não acreditação de um novo curso e às diversas comunicações ao Conselho Académico; revisão do procedimento alteração de cursos, com referência à comunicação de às comissões de avaliação e qualidade; revisão do procedimento gestão das atividades formativas, com a introdução da referência aos modelos relatório de unidade curricular e relatório de curso; revisão do procedimento passando a denominar-se ações de melhoria retirando a carga negativa do conceito não conformidade; remoção do mapa de indicadores de caracterização; atualização do mapa de questionários e de inquéritos à satisfação, de acordo com a simplificação de questionários, e alteração do nome e numeração mapa de inquéritos à satisfação; atualização do registo de revisões e alteração da numeração; atualização da matriz de correlação entre os procedimentos documentados e os impressos e alteração da numeração; simplificação dos questionários à satisfação passando a existir seis questionários, a saber: questionário à satisfação dos estudantes com a unidade curricular, questionário à satisfação dos estudantes com o estágio, com a dissertação ou com o projeto, questionário à satisfação dos estudantes com o curso e com a escola, questionário à satisfação das entidades empregadoras e questionário à satisfação dos diplomados; introdução dos modelos relatório de unidade orgânica, relatório de revisão periódica de curso, relatório de unidade curricular e relatório de curso; atualização dos impressos programa de auditorias, plano de auditoria e relatório de auditoria, atualização e renumeração do impresso plano de ação e introdução dos impressos mapa de indicadores e mapa de atividades.

V19 PT|EN, 31|07|2017

Atualização do índice; atualização do procedimento gestão dos serviços de suporte; introduzida referência a novo impresso no subprocedimento defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio – 2.º ciclo; alteração do âmbito do subprocedimento serviços de medicina; atualização do subprocedimento consulta ou pedido de empréstimo de bibliografia, de acordo com a alteração ao regulamento da rede de bibliotecas; revisão do regulamento da rede de bibliotecas (retirados o número 01 do artigo 1º e o ponto 02 do artigo 4º e renumerados com os números 03 e 04, alterada a alínea a do número 02 do artigo 10º, alterado o ponto 03 do artigo 11º, alterada a alínea a do ponto 03 do artigo 12º, alterada a alínea b do ponto 03 do artigo 12º, alterado o ponto 01 do artigo 13º e retirado o artigo 24º); introdução do subprocedimento que se separa do procedimento relativo aos serviços de medicina e passa a tratar apenas o âmbito dos serviços de psicologia; revisão do procedimento gestão da cooperação internacional, com introdução da referência aos novos subprocedimentos: mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes ao abrigo de protocolos de cooperação internacional – enviados e mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes ao abrigo de protocolos de cooperação internacional – recebidos; adequação do subprocedimento revista *MILLENIUM* à nova prática da revista; retificação do ponto 06 do subprocedimento de apoio às candidaturas ao ensino superior; atualização do registo de revisões; atualização da matriz de correlação entre os procedimentos documentados e os impressos.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

V18 PT|EN, 31|03|2017

Atualização do índice; revisão do procedimento de gestão de recursos humanos com a introdução dos novos subprocedimentos e a remoção da referência ao impresso que passa a ser usado no âmbito do subprocedimento acumulação de atividades; revisão do procedimento planeamento e gestão da formação com introdução da nota 1 relativa à exceção na definição de quotas; revisão do procedimento deslocação em serviço com introdução da referência à possibilidade de o preenchimento dos impressos poder ser substituído por informação escrita de quem determinou a deslocação; revisão do procedimento cessação de funções com alteração da responsabilidade pelo ponto 9B; introdução dos novos subprocedimentos contratação ou renovação de contrato de pessoal docente (ao abrigo do art.º 8º do ECPDESP), acumulação de funções e acidentes de trabalho; revisão do subprocedimento reembolso de valores com introdução de nota relativamente aos processos iniciados pelos serviços; revisão do subprocedimento defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio – 2.º ciclo com introdução da referência ao novo impresso para requerer aceitação de proposta de dissertação 2.º ciclo; atualização do registo de revisões; atualização da matriz de correlação entre os procedimentos documentados e os impressos.

V17 PT|EN, 31|10|2016

Atualização da estrutura do manual de garantia da qualidade e de todos os documentos do sistema interno de garantia da qualidade.

V16 PT|EN, 31|03|2016

Atualização do índice; atualização da lista de distribuição do manual de garantia da qualidade; revisão do procedimento de planeamento e revisão do sistema interno de garantia da qualidade com atualização dos casos em que não é usado o impresso ata de reunião mas sim um formato mais formal de ata; revisão do procedimento gestão de infraestruturas e de recursos materiais; revisão das regras para criação, alteração e remoção de utilizadores com alteração do nome e atualização do conteúdo; revisão do procedimento gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes com introdução dos novos subprocedimentos: gestão do alojamento, gestão da venda de senhas para fruição de serviços, gestão das consultas de psicologia e de medicina e gestão da cedência de equipamentos; revisão do procedimento apoio financeiro às atividades de investigação realizadas pelos membros da unidade de investigação com adequação do procedimento e introdução da referência aos novos impressos; atualização do registo de revisões; revisão dos impressos do gabinete de avaliação e qualidade mapa de objetivos e plano de ação; introdução dos novos impressos dos serviços financeiros candidatura a alojamento, ficha de dados, termo de responsabilidade, informação/pedido de saída de alojamento e requisição de equipamento; remoção do impresso pedido de remoção de utilizador; revisão do impresso da unidade de investigação solicitação de apoio financeiro participação em reuniões científicas/congressos e introdução dos novos impressos da unidade de investigação solicitação de apoio financeiro participação em cursos/workshops/deslocação em projetos e requisição de serviços tradução/revisão/submissão.

V15 PT|EN, 30|10|2015

Atualização do índice; atualização do procedimento gestão dos recursos humanos com a introdução dos novos subprocedimentos: deslocação em serviço (que fica pendente de nova verificação pela Comissão para a Qualidade dos Serviços de Recursos Humanos), equiparação a bolseiro e cessação de funções e a remoção do subprocedimento de gestão dos pedidos de apoio financeiro/bonificação no âmbito do centro de investigação que passa a integrar o procedimento de gestão das atividades de investigação; atualização do procedimento

gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes com introdução de novo subprocedimento; revisão do subprocedimento defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio – 2º ciclo com a introdução da referência ao novo impresso e alteração dos pontos 02 a 04, 24 e 25, 32 e 34 e 38 e 39; revisão dos pontos 14 e 16 do subprocedimento mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes – enviados; introdução do novo do subprocedimento gestão dos serviços de enfermagem veterinária e de análises laboratoriais; atualização do procedimento gestão das atividades de investigação com a introdução do subprocedimento candidatura a verbas para a realização de atividades de investigação e atualização e renumeração dos subprocedimentos atividades de investigação realizadas através do Instituto Politécnico de Viseu e apoio financeiro às atividades de investigação realizadas pelos membros da unidade de investigação; revisão do procedimento gestão das atividades desenvolvidas com o exterior; revisão do procedimento gestão de auditorias internas com alteração dos pontos 07, 13, 16, 17 e 20 a 23; atualização do mapa de indicadores; atualização do registo de revisões; alteração dos questionários à satisfação dos diplomados – versão curta e versão longa com introdução de novas opções de resposta para a questão “já desenvolveu alguma atividade profissional até hoje?”; alteração dos impressos dos serviços de recursos humanos pedido para o pessoal não docente se ausentar do serviço/local de trabalho (sem custos para a instituição) e pedido de deslocação (com custos para a instituição) e introdução do impresso pedido de deslocação do pessoal docente (sem custos para a instituição); remoção dos impressos dos serviços financeiros solicitação de apoio financeiro para participação em reuniões científicas/congressos e pedido de bonificação e revisão dos impressos cadastro de fornecedor, lista de fornecedores qualificados, avaliação de fornecedores, avaliação de potencial fornecedor, requisição de transporte e de motorista e pedido de cedência de espaços; introdução da referência à taxa de juro aplicada no impresso acordo de compromisso para o pagamento faseado de propinas em dívida e introdução do novo impresso para os serviços académicos entrega de exemplares de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio, após prova pública de defesa – 2.º ciclo; introdução dos impressos *certificate of arrival* e *certificate of attendance*; introdução dos impressos para a unidade de investigação solicitação de apoio financeiro para participação em reuniões científicas/congressos, pedido de bonificação e pedido de transferência de verbas.

V14 PT|EN, 30|06|2015

Atualização do índice, atualização da lista de siglas e abreviaturas, atualização do capítulo modelo organizacional com alteração dos organogramas, revisão do procedimento de gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes com introdução da referência aos novos subprocedimentos, revisão do subprocedimento de gestão da revista *politécnica* e de publicações não periódicas com introdução de alterações tendo em conta as diferenças entre as edições online e as edições em papel, alteração do subprocedimento de gestão das atividades de apoio às candidaturas ao ensino superior com introdução da referência a regimes e a contingentes especiais, revisão do subprocedimento de defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio- 2º ciclo com introdução da referência ao impresso para entrega de exemplares de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio – 2º ciclo, após aceitação, alteração do subprocedimento de gestão dos serviços de reprografia com introdução da definição de um limite máximo de fotocópias para utilizadores internos, introdução dos novos subprocedimentos de gestão dos concursos especiais de acesso e ingresso dos estudantes internacionais e de candidatura a concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, revisão do procedimento de gestão das atividades de cooperação internacional e dos subprocedimentos de gestão dos processos de formação de parcerias, de gestão das candidaturas a programas de apoio à mobilidade internacional que passa a denominar-se gestão das candidaturas e projetos de apoio à internacionalização, de mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes que passa a denominar-se mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes – *outgoing* e de mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes estrangeiros que passa a denominar-se mobilidade de estudantes, diplomados, docentes e não docentes – *incoming* adequando-os ao programa Erasmus+, eliminação do subprocedimento de gestão de projetos e atividades descentralizados, atualização da matriz de correlação entre os referenciais Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e os procedimentos documentados com atualização da tabela de acordo com a revisão do manual, atualização do mapa de indicadores de caracterização com atualização dos indicadores e introdução das fórmulas de cálculo e das unidades em que devem ser expressos, atualização do mapa de indicadores de desempenho com atualização da estrutura do mapa e introdução de novos indicadores relacionados com novos procedimentos ou subprocedimentos elaborados, atualização do registo de revisões, alteração dos impressos ficha individual do autor e ficha individual do avaliador com introdução de campo para data de preenchimento das fichas, atualização do impresso de candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência com atualização da referência ao regulamento de mudança de curso, transferência e reingresso no campo informação, introdução do impresso de candidatura de estudante internacional, introdução do impresso para entrega de exemplares de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio – 2º ciclo, após aceitação, eliminação dos impressos Erasmus *bilateral agreement*, contrato docente e não docente Erasmus – missões de ensino e formação, declaração de recibo de bolsa docentes e não docentes Erasmus – missões de ensino e formação, Erasmus *teaching assignment certificate* – certificado de missão de ensino Erasmus, Erasmus *teacher and staff training certificate* – certificado de formação de docentes e não docentes Erasmus, certificado de estágio profissional Leonardo da Vinci – Leonardo da Vinci *placement certificate* e Leonardo da Vinci *placement certificate*. Aprovada a versão em língua inglesa do manual de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

V13 PT, 31|03|2015

Atualização do índice, atualização do procedimento de gestão da oferta formativa (simplificação do procedimento e introdução da referência aos relatórios de eficácia) e dos subprocedimentos revisão periódica regular dos cursos (alteração da composição das equipas de revisão e introdução da referência ao pedido de parecer a peritos externos e aos relatórios de eficácia), criação, suspensão ou extinção de cursos (adequação do procedimento à legislação, introdução do procedimento a seguir para cursos não conferentes de grau e introdução da referência aos relatórios de eficácia) e modificação de cursos (alteração do nome do procedimento para alteração de cursos, adequação à legislação, introdução do procedimento a seguir para cursos não conferentes de grau e introdução da referência aos relatórios de eficácia), revisão do procedimento de gestão de recursos humanos (introdução de referência a novo subprocedimento e impresso neste âmbito), introdução do novo subprocedimento para gestão dos pedidos de apoio financeiro/bonificação no âmbito do centro de investigação, revisão da instrução avaliação e qualificação de empreiteiros (introdução de alterações aos pontos 2, 4 e 5 da instrução), atualização do procedimento gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes (introdução do novo subprocedimento e do novo inquérito à satisfação), alteração dos subprocedimentos candidatura à realização de provas dos maiores de 23 anos, candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência, candidatura a concursos especiais e candidatura a curso de pós-graduação, de pós-licenciatura ou de mestrado (introdução da referência à possibilidade das candidaturas serem efetuadas online), alteração do subprocedimento candidatura a curso de especialização tecnológica (alteração da denominação para candidatura a curso técnico superior profissional e introdução da possibilidade das candidaturas serem efetuadas online), alteração do subprocedimento aquisição e disponibilização de nova bibliografia (introdução da possibilidade de que a sugestão para aquisição possa partir dos próprios serviços sem que tenham que recorrer ao impresso usado pelos leitores), alteração do subprocedimento realização de pesquisa bibliográfica (remoção do ponto que referia a aplicação do inquérito à satisfação, passando a ser os serviços, individualmente, a definir a metodologia a usar), introdução do novo subprocedimento para validação de metadados no repositório digital do Instituto Politécnico de Viseu, atualização do procedimento de gestão das atividades formativas (atualização de responsabilidades e introdução dos relatórios de eficácia e dos respetivos conteúdos mínimos), alteração do regulamento da rede de bibliotecas (alteração do alínea e, número 2, artigo 10º, condicionando a leitura presencial as obras provenientes de empréstimo intercampus), revisão do mapa de indicadores, atualização do mapa de inquéritos (introdução dos dados relativos ao novo inquérito à satisfação), atualização do registo de revisões, inserção de novo formato de inquérito à satisfação (introdução de um inquérito com apenas duas questões), alteração do impresso de pedido para o trabalhador se ausentar do serviço (retirado campo para outras solicitações passando a ser usado quando a ausência estiver prevista no regulamento de horário de trabalho ou se tratar de uma deslocação em serviço sem qualquer despesa associada), alteração do impresso para pedido de acumulação de funções (atualização do impresso de acordo com a legislação em vigor), introdução de novo impresso para pedidos de deslocação, alteração do impresso para requisição de transporte (alteração do nome do impresso para requisição de transporte e de motorista e introdução de campo para informar se o motorista solicita ajudas de custo), alteração do impresso para pedido de cedência de espaços (introdução de um campo para a verificação dos espaços após utilização, conforme previsto no subprocedimento de gestão da cedência de espaços e introdução de campo para os nomes dos trabalhadores que vão executar trabalho suplementar), alteração do impresso

para solicitação de apoio financeiro para participação em reuniões científicas/congressos (introdução de novos campos para introdução da informação necessária de acordo com o subprocedimento de gestão dos pedidos de apoio financeiro/bonificação no âmbito do centro de investigação), introdução do impresso para pedido de bonificação (de acordo com o subprocedimento de gestão dos pedidos de apoio financeiro/bonificação no âmbito do centro de investigação), eliminação do impresso de candidatura a curso(s) de especialização tecnológica, adaptação do impresso plano de creditação para curso de especialização tecnológica (alteração do nome do impresso para plano de creditação para curso de técnico superior profissional e adaptação do mesmo a este tipo de formação) e inserção de novos impressos para candidatura a curso(s) de técnico superior profissional e para candidatura a cursos breves.

V12 PT, 13|02|2015

Atualização do índice, atualização do registo de revisões, alteração dos impressos proposta de aquisição de bens e serviços e proposta de aquisição de bens e serviços no âmbito de projetos internacionais e projetos financiados com introdução de espaço para numeração de cabimento prévio e espaço para informação sobre o cumprimento do número 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.

V11 PT, 31|10|2014

Atualização do índice, atualização do procedimento de gestão dos recursos humanos, introdução do subprocedimento gestão de faltas, atualização do procedimento de gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes, alteração do subprocedimento reembolso de valores, introdução do subprocedimento gestão dos serviços de reprografia, alteração do impresso faltas, alteração do impresso informação da necessidade do trabalhador prestar serviço suplementar, alteração do impresso requisição de transporte, alteração do impresso pedido de cedência de espaços, introdução do impresso requisição de serviço de reprografia, alteração do impresso pedido de alteração/anulação da inscrição em unidades curriculares, alteração do impresso autorização para arquivo e disponibilização de trabalho final do 2º ciclo no repositório digital e atualização do registo de revisões.

V10 PT, 30|09|2014

Atualização do índice, alteração da lista de distribuição de cópias controladas do manual de garantia da qualidade, conforme orientações do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, atualização dos processos que suportam o sistema, alteração do procedimento de planeamento e revisão do sistema interno de garantia da qualidade, adequação do procedimento de gestão de recursos humanos, introdução do subprocedimento autorização de trabalho suplementar, adequação dos impressos faltas e férias, passando a designar-se faltas, declaração consulta médica/exame complementar de diagnóstico, declaração consulta médica/exame complementar de diagnóstico acompanhamento a familiar e participação de retorno ao serviço à nova legislação, alteração do impresso boletim de horas extraordinárias passando a denominar-se boletim de trabalho suplementar e introdução do impresso informação da necessidade do trabalhador prestar serviço suplementar, alteração dos impressos requisição de transporte e pedido de cedência de espaços alteração do procedimento de gestão do sistema de informação e da documentação para a qualidade, sendo retirada a gestão da documentação, externa e interna, com impacto nas atividades da instituição e passando a designar-se gestão de informação ou documentação, externa e interna, com impacto nas atividades da instituição, alteração dos subprocedimentos gestão das atividades de apoio à inserção na vida ativa e gestão das atividades de formação para a inserção na vida ativa, alteração da numeração do impresso avaliação de ação de formação para a inserção na vida ativa e anulação dos impressos recolha de necessidades de formação para a inserção na vida ativa, plano de formação para a inserção na vida ativa e ficha de inscrição em ação de formação para a inserção na vida ativa, alteração dos procedimentos de gestão das auditorias, passando a designar-se gestão das auditorias internas e de gestão dos processos de reclamação, sugestão e de não conformidade passando a designar-se gestão de sugestões, de reclamações e de não conformidades, atualização da matriz de correlação entre os referenciais Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e a documentação do sistema, divisão do mapa de indicadores em indicadores de caracterização e indicadores de desempenho e atualização do registo de revisões.

V09 PT, 30|05|2014

Atualização do índice, alteração da instrução avaliação de desempenho, alteração do impresso acordo de compromisso para o pagamento faseado de propinas em dívida, introdução dos questionários a estudantes, docentes, entidades empregadoras e diplomados, atualização do mapa de inquéritos e atualização do registo de revisões.

V08 PT, 24|04|2014

Atualização do índice, atualização da lista de distribuição de cópias controladas, revisão e introdução de impressos no âmbito dos serviços financeiros, revisão e introdução de subprocedimento e revisão de impressos no âmbito dos serviços académicos, revisão do procedimento e subprocedimentos relativos à gestão das atividades de investigação, revisão do procedimento relativo à gestão das atividades desenvolvidas com o exterior, atualização do mapa de inquéritos e atualização do registo de revisões.



01 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
 01.01 MISSÃO
 01.02 PRINCÍPIOS
 01.03 VISÃO
 01.04 VALORES
 01.05 OBJETIVOS
 01.06 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.07 COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
 01.08 OUTROS ÓRGÃOS

02 MANUAL DE GARANTIA DA QUALIDADE
 02.01 ESTRUTURA, REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

03 POLÍTICA E ESTRATÉGIA PARA A GARANTIA DA QUALIDADE
 03.01 POLÍTICA DA QUALIDADE
 03.02 ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE
 03.03 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE
 03.04 ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES INTERESSADAS
 03.05 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

04 OFERTA FORMATIVA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.01 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO PERIÓDICA DOS CURSOS
 04.02 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS
 04.03 ALTERAÇÃO DE CURSOS

05 GARANTIA DA QUALIDADE NAS ÁREAS NUCLEARES
 05.01 ENSINO E APRENDIZAGEM
 05.02 INVESTIGAÇÃO
 05.03 COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE
 05.04 INTERNACIONALIZAÇÃO

06 RECURSOS HUMANOS

07 RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

08 GESTÃO E PUBLICITAÇÃO DA INFORMAÇÃO

09 INFORMAÇÃO PÚBLICA

10 AVALIAÇÃO EXTERNA

11 REGISTO DE REVISÕES

V07 PT, 28|02|2014

Atualização do índice, atualização do procedimento, subprocedimentos e instruções relacionados com o procedimento de gestão de infraestruturas e de recursos materiais e inserção de novos documentos, atualização do procedimento, subprocedimentos, instruções e impressos relacionados com o procedimento de gestão dos serviços de suporte às atividades, aos estudantes e aos clientes e inserção de novos documentos, atualização do procedimento e subprocedimentos relacionados com o procedimento de gestão das atividades de cooperação internacional e inserção de novos documentos, atualização do mapa de indicadores, atualização do registo de revisões e anulação do mapa de documentos.

V06 PT, 31|01|2014

Atualização do índice, inserção de impressos e instruções relacionados com o procedimento de gestão de recursos humanos, inserção de impressos e instruções relacionados com os subprocedimentos de gestão dos serviços académicos e de novo subprocedimento destes serviços relacionado com o suplemento ao diploma, inserção de impressos relacionados com os subprocedimentos de gestão dos centros de documentação, inserção de impressos relacionados com o subprocedimento de prestação de serviços não especificados, atualização do registo de revisões e atualização do mapa de documentos.

V05 PT, 20|12|2013

Revisão dos procedimentos planeamento e revisão do sistema interno de garantia da qualidade, gestão das atividades formativas, gestão das atividades desenvolvidas com o exterior, gestão das auditorias, gestão dos processos de reclamação, sugestão e de não conformidade, atualização da matriz de correlação entre os referenciais a3es e os procedimentos documentados, atualização do registo de revisões, atualização do mapa de documentos, revisão dos impressos programa de auditorias e relatório de auditoria.

V04 PT, 31|01|2013

Atualização do índice, atualização da lista de distribuição, revisão dos subprocedimentos defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio, atribuição de apoio social e apresentação de recurso à atribuição de apoio social, atualização do mapa de inquéritos, atualização do registo de revisões, introdução do mapa de documentos, introdução de impressos no sistema: balanço da qualidade, ata de reunião, lista de assinaturas e de rubricas, mapa de objetivos, plano de ação, programa de auditorias, plano de auditoria, relatório de auditoria, relatório de não conformidade e relatório de reclamação.

V03 PT, 30|11|2012

Atualização do índice, atualização da lista de distribuição de cópias controladas, revisão do procedimento de gestão das atividades formativas relativamente ao conteúdo do dossier da unidade curricular, atualização do mapa de indicadores e atualização do registo de revisões.

V02 PT, 31|07|2012

Atualização do índice, revisão do subprocedimento aquisição de bens e serviços e da instrução para a avaliação de fornecedores, revisão dos subprocedimentos consulta ou pedido de empréstimo de bibliografia, atribuição de apoio social e apresentação de recurso à atribuição de apoio social, revisão do procedimento de gestão das atividades formativas relativamente à consulta e revisão de provas e ao conteúdo mínimo do dossier da unidade curricular, introdução dos indicadores dos centros de documentação no mapa e atualização do registo de revisões.

V01 PT, 30|03|2012

Atualização do índice e introdução do número de páginas, atualização da estrutura da página do manual, transferência do registo de revisões para anexo, introdução das definições de ambiente da organização, sucesso sustentado, política de recursos humanos e política de investigação e desenvolvimento, atualização das siglas e abreviaturas, alteração do texto relativo aos objetivos, correção de pormenores do texto da política da qualidade, introdução dos dados relativos ao instituto de desenvolvimento e investigação, introdução dos dados relativos ao instituto de desenvolvimento e investigação, atualização da estrutura e níveis de responsabilidade relativamente ao gabinete de avaliação e qualidade, introdução de nova secção sobre a estrutura documental do sistema, atualização da estrutura dos processos que sustentam o sistema, introdução dos procedimentos e subprocedimentos documentados e de instruções para a qualidade e introdução dos anexos matriz de correlação, mapas de indicadores e de inquéritos e registo de revisões.

V00 PT, 31|10|2011

Primeira versão do manual de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu.

